

Turismo Acessível

Bem atender no Turismo de Aventura Adaptada





MINISTÉRIO DO TURISMO





Ficha técnica

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO

Celso Sabino de Oliveira

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Wallace Nunes da Silva

SECRETARIA NACIONAL DE PLANEJAMENTO, SUSTENTABILIDADE E COMPETITIVIDADE NO TURISMO (SNPTur)

Milton Sérgio Silveira Zuanazzi

DEPARTAMENTO DE QUALIDADE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS NO TURISMO (DEQUA)

Gabriela Cyríaco da Silva Frota

COORDENAÇÃO-GERAL DE QUALIDADE NO TURISMO (CGQT)

COORDENAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS (COPRES)

Angela Cascão - substituta

COORDENAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TURISMO (CPROF)

Jéssica de Oliveira Queiroga

COORDENAÇÃO GERAL DE SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS NO TURISMO (CGCLIMA)

Marcelo Garcia Macedo

COORDENAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS NO TURISMO (CGCLIMA)

Carolina Fávero de Souza

COORDENAÇÃO DE TURISMO RESPONSÁVEL

Laís Campelo Corrêa Torres

EQUIPE TÉCNICA DA CGCLIMA

Edson Barros Regina Motta



Créditos

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA Natalino Salgado Filho

VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA Marcos Fábio Belo Matos

COORDENAÇÃO GERAL DA DIRETORIA DE TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO/GRUPO SAITE - UFMA Ana Emília Figueiredo de Oliveira

COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO - UFMA
Mário Antônio Meireles Teixeira

COORDENADORES DE ÁREA DO GRUPO SAITE - UFMA Deysianne Costa das Chagas

Paola Trindade Garcia Elza Bernardes Monier Bruno Serviliano Santos Farias **ASSESSORA TÉCNICA - UFMA** Rosélis de Jesus Barbosa Câmara

AUTORES RESPONSÁVEIS PELA ATUALIZAÇÃO - APOIO TÉCNICO

Cristiane Ecker Fornazieri Denilson Gobbo Nalin Rodrigo Carlos David

REVISÃO TEXTUAL Vitória Regina de Alencar Araújo

DESIGN INSTRUCIONAL Karoline Corrêa Trindade

DESIGN GRÁFICODiego da Silva e Silva
Lindomar Dantas Conrado Filho

BRASIL. MINISTÉRIO DO TURISMO.

Turismo Acessível: bem atender no Turismo de Aventura Adaptada. Volume IV. Brasília: Ministério do Turismo, 2023, 130 p. 1. Turismo 2. Acessibilidade 3. Deficiência

© 2023. Ministério do Turismo - MTur. Grupo de Pesquisa em Saúde, Inovação, Tecnologia e Educação – SAITE, vinculado à Universidade Federal do Maranhão - UFMA. É permitida a reprodução, a disseminação e a utilização desta obra, em parte ou em sua totalidade, na forma da legislação ao mesmo tempo em que deve ser citada a fonte e é vedada sua utilização comercial, sem a autorização, conjunta, expressa dos seus autores e do MTur, conforme a Lei de Direitos Autorais – LDA (Lei n.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998).

Apresentação

O Ministério do Turismo tem buscado promover a acessibilidade a todos, independentemente das diferenças, apoiando projetos que visem à acessibilidade, à adaptação de atividades turísticas e à sensibilização e disseminação de orientações acerca da acessibilidade nos mais diversos setores ligados direta e indiretamente à atividade turística.

Em 2021, foi relançado o "Programa Turismo Acessível", com o objetivo de transformar o turismo em um importante mecanismo de desenvolvimento econômico do Brasil, e em um grande indutor de inclusão social.

O Programa Turismo Acessível visa promover a inclusão com segurança e autonomia em atividades turísticas e suas ações, contemplando as iniciativas de estímulo ao desenvolvimento de um Turismo Acessível a todos e de sensibilização do setor para a inclusão das pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida.

Ressaltamos que o Ministério do Turismo, em parceria com a ONG Aventureiros Especiais, realizou testes de campo em equipamentos de aventura, nos quais as pessoas com deficiência tiveram participação efetiva no processo e realizaram as seguintes atividades de aventura: arvorismo, tirolesa, rapel, rafting, boiacross e fora-de-estrada.

Com critérios estabelecidos pelo Programa Aventura Segura, e utilizando as Normas Técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), o projeto também contou com o apoio do SEBRAE Nacional (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) e com a execução da ABETA (Associação Brasileira de Turismo de Aventura).

Com a profissionalização do setor e a adequação das atividades de aventura voltadas às pessoas com deficiência, é imprescindível a utilização do Sistema de Gestão da Segurança - SGS nas atividades de aventura.

O Volume IV apresenta os conceitos e os marcos legais em turismo e acessibilidade, e orienta os gestores sobre os procedimentos fundamentais para o bom desenvolvimento do Turismo Acessível e da prática de atividades de Aventura Adaptada nos destinos.

Ministério do Turismo

Sumário

Introdução	07
1 Turismo de Aventura Adaptada 1.1 Quem são as pessoas com deficiência? 1.2 Definições das atividades de Turismo de Aventura	10 11 13
2 MARCOS LEGAIS 2.1 Legislação e Políticas 2.2 Normas de Acessibilidade 2.3 Normas Técnicas para Gestão e Segurança do Turismo de Aventura 2.4 Informações para participantes	16 17 20 22 25
3 ADAPTANDO A INFRAESTRUTURA DE ESPAÇOS E INSTALAÇÕES 3.1 O Bem Atender no Turismo de Aventura 3.2 Estacionamento 3.3 Calçadas 3.4 Piso tátil 3.5 Rampas 3.6 Escadas 3.7 Recepção - Atendimento ao turista 3.8 Playgrounds 3.9 Quiosques 3.10 Áreas esportivas 3.11 Lagos e rios 3.12 Áreas de Camping 3.13 Trilhas 3.14 Locais de embarque e desembarque de atividades 3.15 Sanitários e Vestiários 3.16 Bares e Restaurantes 3.17 Meios de Hospedagem 3.18 Comunicação e Sinalização para a Acessibilidade	29 30 31 32 34 36 38 39 42 42 43 43 44 46 46 47
4 BASES DO TURISMO DE AVENTURA 4.1 Qualificando condutores 4.2 Metodologia 4.3 Público-alvo 4.4 Didática de ensino 4.5 Outros recursos didáticos	52 53 53 53 54 57

Sumário

5. O ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA E/OU COM MOBILIDADE REDUZIDA	59
5.1 Tipologia das deficiências	60
5.2 As dificuldades das pessoas com deficiência durante as atividades	61
5.3 Cuidados e riscos durante as atividades de Aventura Adaptada	62
5.4 Equipamentos que auxiliam na locomoção	65
5.5 Equipamentos que ajudam na transferência	67
6. DICAS PARA O ATENDIMENTO NO TURISMO DE AVENTURA	70
6.1 Atividades de Turismo de Aventura	71
6.2 Arvorismo	72
6.3 Caminhada	75
6.4 Escalada	78
6.5 Espeleoturismo	81
6.6 Fora-de-estrada	
6.7 Rapel	86
6.9 Turismo Equestre/Cavalgada	
6.10 Boiacross Contemplativo	
5	101
6.12 Flutuação	104
6.13 Recomendações	107
6.14 Riscos durante as atividades de Aventura Adaptada	11(
7. GLOSSÁRIOS	111
7.1 Glossário de atividade de aventura	112
7.2 Glossário de acessibilidade	121
8. Referências	124



INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

As atividades de aventura têm hoje cada vez mais adeptos em todo o Brasil. Isso se deve à potencialidade geográfica do país e seus extensos recursos naturais.

Para os praticantes de atividades de aventura, a preocupação com a segurança é algo primordial, amplamente discutido e cobrado por toda a sociedade. Desde o início da estruturação de atividades de Turismo de Aventura, os vários atores envolvidos, em especial, Organizações Não Governamentais que atuam na área, têm impulsionado a sua prática com rigorosa segurança. Essa atitude tem beneficiado o aumento da visibilidade, das adesões e do interesse do público em geral.

Atualmente, existem várias modalidades de atividades de aventura, exploradas por empresas especializadas ou por praticantes individuais. Essas atividades estão regulamentadas por meio de normas do Comitê Brasileiro do Turismo (CB 54), vinculado à Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Nesse sentido, esta Cartilha tem por objetivo reunir a bibliografia disponível sobre o assunto e oferecer orientações, sugestões e dicas para um melhor atendimento do Turismo de Aventura Adaptada.

Em princípio, a maioria dos praticantes de atividades de aventura é formada por jovens e adultos, apesar de ser cada vez mais comum o interesse das crianças, que também têm sido estimuladas a praticar diversas atividades de Turismo de Aventura, tanto em empresas especializadas quanto em outros locais: escolas, parques etc.

O Turismo de Aventura propicia a prática de atividades de aventura com condições mais controladas, minimizando os riscos, e com alto grau de previsibilidade dos resultados, que requer condutores capacitados e qualificados.

Já para a prática por pessoas com deficiência, serão exigidas adaptações nos equipamentos e a qualificação dos condutores, mudanças necessárias para possibilitar e garantir a segurança em cada situação específica, ao que chamamos de Turismo de Aventura Adaptada ou Acessível.

(I)

IMPORTANTE

A deficiência é um conceito em evolução, e que resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras devidas às atitudes e ao ambiente que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas em igualdade de oportunidades com as demais.

A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, no Artigo 30, considera como um direito o acesso de pessoas com deficiência à vida cultural e em atividades turísticas, de recreação, lazer e esporte. Portanto, o turismo é um direito de todos os cidadãos, que deve seguir os documentos normativos que garantem a acessibilidade e viagens com autonomia e segurança.



1

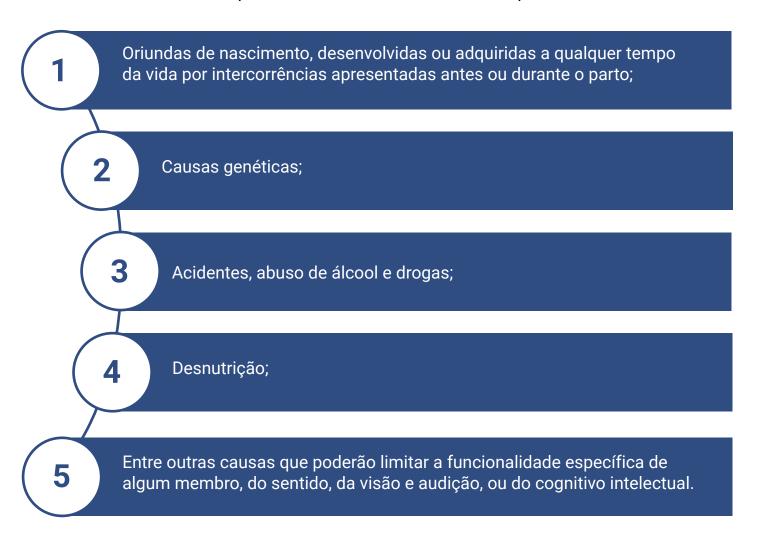
TURISMO DE AVENTURA ADAPTADA

- 1.1 Quem são as pessoas com deficiência?
- 1.2 Definições das atividades de Turismo de Aventura

1 TURISMO DE AVENTURA ADAPTADA

1.1 Quem são as pessoas com deficiência?

Pessoas com deficiência são aquelas que apresentam uma limitação de estruturas do corpo (órgãos ou função), prejudicando e influindo em fatores sociais e ambientais do meio no qual estão inseridas. As deficiências podem ser:



Consolidou-se o desenvolvimento conceitual relacionado às questões da deficiência e da incapacidade, saindo de uma classificação de "consequência das doenças" (versão de 1980: "Classificação Internacional das Deficiências, Incapacidades e Desvantagens") para uma classificação de "componentes da saúde" (CIF).

A mudança conceitual da deficiência foi estabelecida pela Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, proclamada pela ONU em 2006, que em seu artigo 1º dispõe que:

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interações com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas.

A Pessoa com Deficiência de acordo com os critérios médicos, é vista como alquém que tem uma característica intrínseca aos impedimentos físicos, mentais, intelectuais e sensoriais inerentes à diversidade humana, de modo que a deficiência seria resultado da interação destes com o ambiente, consequentemente dificultando a interação social dessas pessoas.

Usar o termo isoladamente ressalta apenas uma das características que compõem o participante, ao contrário da expressão "Pessoa com Deficiência", que se mostra mais humanizada ao ressaltar a pessoa à frente de sua deficiência, valorizando-a independentemente de suas condições físicas, sensoriais ou intelectuais. Quando adotamos uma terminologia mais humanizada, passamos a considerar que estes clientes, antes de qualquer coisa, são pessoas. Resumindo: sempre devemos utilizar o termo "Pessoa com Deficiência".

Podemos citar diversas classificações, como a educacional, a legal e os modelos médicos associados ao CID (Classificação Internacional da Doença) e ao modelo social, a CIF (Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde). Diante de tantos estudos e diferentes modelos, estão sintetizados na imagem abaixo um esquema dos Modelos Médico, Social e Biopsicossocial:



CIF - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde; NAG - Núcleo de Atenção Gerontológica;

UPIAS - Modelo Social da Deficiência.

Fonte: DALL'AGNOL, Talita Cazassus. Conheça o modelo de avaliação biopsicossocial da Pessoa com Deficiência. [S.l.:s.n.], 2018. Disponível em: https://diariodainclusaosocial.com/2018/04/26/conheca-omodelo-de-avaliacao-biopsicossocial-da-pessoa-com-deficiencia/. Acesso em: 20 mar. 2022.

Utilizaremos as terminologias sobre deficiência adotadas pelo Ministério do Turismo, pela Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e pela Lei Brasileira de Inclusão.

1.2 Definições das atividades de Turismo de Aventura

No quadro abaixo, apresentamos as definições das atividades de Turismo de Aventura:

Atividades	Conceitos		
Turismo de Aventura	Compreende os movimentos turísticos decorrentes da prática de atividades de aventura de caráter recreativo e não competitivo (INSTITUTO ECOBRASIL, 2022a);		
Atividades de aventura	tividades oferecidas comercialmente, usualmente adaptadas das cividades de Turismo de Aventura, que tenham, ao mesmo tempo, caráter recreativo e envolvam riscos avaliados, controlados e ssumidos (INSTITUTO ECOBRASIL, 2022a);		
Arvorismo	Locomoção por percursos em altura instalados em árvores ou em outras estruturas (ABNT, 2007);		
Balonismo	Atividade aérea feita em um balão de material anti-inflamável aquecido com chamas de gás propano, que depende de um piloto;		
Boiacross	Descida de rios praticada em câmaras de pneus de caminhão encapadas com lona, nas quais o praticante viaja sentado;		
Canoagem	Atividade praticada em canoas e caiaques, indistintamente, em mar, rio, lago, águas calmas ou agitadas. A ideia central é misturar-se ao meio natural, seja para vencer ondas e corredeiras ou apenas para contemplar a paisagem;		
Caminhada	Realização de percurso a pé, em ambientes naturais com pouca infraestrutura, com diferentes graus de dificuldade. Pode durar desde uma hora até um dia inteiro, mas o praticante retorna ao seu local de origem para pernoitar;		
Caminhada de Iongo curso	Realização de percurso a pé, em ambientes naturais com pouca infraestrutura, com diferentes graus de dificuldade. Na caminhada de longo curso, o praticante pernoitará em locais ao longo da trilha. O pernoite pode acontecer em situações diversas, como acampamentos, pousadas, fazendas e bivaques, entre outros;		
Canionismo e cachoeirismo	Trata-se da descida de quedas d'água, seguindo ou não o curso d'água, usando técnicas verticais. Configura apenas a descida de cascatas ou cachoeiras, sem o percurso extenso (ABNT, 2007);		

Atividades	Conceitos			
Cicloturismo	Atividade de turismo que tem como elemento principal a realização de percursos de bicicleta (ABNT, 2007);			
Escalada	definida como ascensão de montanhas, paredes ou blocos ochosos. Atividade praticada em duplas ou em grupo, abrangendo variadas modalidades: a escalada de pequenos blocos (boulder), alésias (via), grandes paredes rochosas, alta montanha e, ainda, nuros artificiais elaborados para tal (ABNT, 2007);			
Espeleoturismo	Atividades desenvolvidas em cavernas (grutas, lapas, tocas e afins), oferecidas comercialmente, em caráter recreativo, e de finalidade turística (ABNT);			
Flutuação	Mergulho superficial em rios, mares ou lagos de águas calmas e claras, em que o turista tem contato direto com a natureza, observando rochas, fauna e flora aquáticas com o auxílio de máscaras, snorkel, colete salva-vidas e nadadeiras;			
Kitesurf	Junção de duas palavras inglesas: kite, que significa pipa, e surf, que significa navegar. Na prática, o kitesurfista utiliza uma prancha fixada aos pés e uma pipa inflável (semelhante a um parapente), que o possibilita deslizar sobre a superfície da água e, ao mesmo tempo, alçar voos que se traduzem em movimentos singulares. Ou seja, o vento é o motor e o grande fator de emoção do kitesurf. O cenário pode ser o mar, um rio, um lago ou uma represa;			
Mergulho	Produto em que a atividade principal é o mergulho autônomo e o praticante não é necessariamente um mergulhador qualificado. No Turismo de Aventura, consideram-se os mergulhos com fins recreacionais ou contemplativos, que englobam os de apneia (suspensão temporária da respiração) e os autônomos (praticados com o auxílio de equipamentos que permitem a respiração submersa). É possível praticar a atividade em águas oceânicas ou interiores – cavernas, lagos, rios etc. (ABNT, 2007);			
Observação da vida silvestre	Prática de observar/contemplar uma área natural ou especificamente alguns de seus elementos da fauna e flora;			
Quadriciclo	Um veículo simples, mas que permite superar obstáculos e explorar lugares nos quais a maioria dos meios de transporte não consegue chegar;			

Atividades	Conceitos			
Rafting	Descida de rios com corredeiras em botes infláveis. Nesta atividade, quem manda é o rio. Corredeiras, redemoinhos, ondas, pequenas cachoeiras: desbravar um curso d'água em um bote inflável é a grande graça do rafting (ABNT, 2007);			
Rapel	Produto em que a atividade principal é a descida, em ambientes secos, em corda, utilizando procedimentos e equipamentos específicos (ABNT, 2007);			
Stand up paddle	Atividade que mescla canoagem com surfe, em que o turista rema em pé em cima de uma prancha;			
Surf	ode ser definido como uma prática marítima realizada sobre ma prancha, em que se busca executar movimentos arrojados companhando o movimento de uma onda do mar, à medida que sta se desloca em direção à praia;			
Tirolesa	Produto em que a atividade principal é o deslizamento do cliente em uma linha aérea que liga dois pontos afastados na horizontal ou em desnível, utilizando procedimentos e equipamentos específicos (ABNT, 2007);			
Turismo equestre	Atividade turística oferecida comercialmente, em que o equino ou muar é o meio de transporte e um dos principais atrativos (ABNT, 2007);			
Turismo fora- de-estrada com 4x4	Atividade de turismo que tem como elemento principal a realização de percursos em vias não convencionais com veículos automotores com tração nas quatro rodas (ABNT, 2007);			
Turismo fora- de-estrada com bugues	É a atividade de turismo que tem como elemento principal a realização de percursos em vias não convencionais com veículos automotores bugues (ABNT, 2007);			
Windsurf	Alia o movimento do corpo à força dos ventos para gerar a propulsão da prancha à vela em represas, lagos, baías, mares e até em piscinas – com ventiladores devidamente instalados nas bordas.			

Fonte: ABETA. 2022. Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura. Disponível em: https://abeta.tur.br/pt/pagina-inicial/. Acesso em: 04 jul. 2022.

2

MARCOS LEGAIS

- 2.1 Legislação e Políticas
- 2.2 Normas de Acessibilidade
- 2.3 Normas Técnicas para Gestão e Segurança do Turismo de Aventura
- 2.4 Informações para Participantes

2 MARCOS LEGAIS

2.1 Legislação e Políticas

Abordaremos a legislação e as políticas que asseguram a integração dessa população, com destaque para o programa da ONU de 1982, que estipula a obrigatoriedade de todos os países membros em garantir igualdade de oportunidades para que pessoas com deficiência possam desfrutar de atividades recreativas, assim como as demais pessoas.

Agora, trataremos da legislação voltada à inclusão da Pessoa com Deficiência e/ou com mobilidade reduzida e da acessibilidade. Em ordem cronológica, conheça a seguir as principais leis e decretos voltados à inclusão da Pessoa com Deficiência.

Tipo	Documento	Assunto
Lei Federal	N.º 7.405, de 12/11/1985	Torna obrigatória a colocação do Símbolo Internacional de Acessibilidade (SIA) em todos os locais e serviços que permitam sua utilização por pessoas com deficiência, e dá outras providências;
Lei Federal	N.º 10.048, de 08/11/2000	Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências;
Lei Federal	N.º 10.098, de 19/12/2000	Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
Lei Federal	N.º 10.436, de 24/04/2002	Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e dá outras providências;
Decreto Federal	N.º 5.626, de 22/12/2005	Regulamenta a Lei n.º 0.436, de 24/04/02, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o Artigo 18 da Lei n.º 10.098, de 19/12/2000;
Lei Federal	N.º 11.126, de 27/06/2005	Dispõe sobre o direito da Pessoa com Deficiência Visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhada de cão-guia;
Decreto Federal	N.º 186, de 10/07/2008	Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;

Tipo	Documento	Assunto
Lei Federal	N.º 11.982, de 16/07/2009	Acrescenta parágrafo único ao Artigo 4º da Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar a adaptação de parte dos brinquedos e equipamentos dos parques de diversões às necessidades das pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida;
Decreto Federal	N.º 6.949, de 25/08/2009	Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007 (CDPD);
Lei Federal	N.° 12.319, de 01/09/2012	Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras;
Lei Federal	N.º 12.764, de 27/12/2012	Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do Art. 98 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Resolução	N.º 280, de 11/07/2013	Dispõe sobre os procedimentos relativos à acessibilidade de passageiros com necessidade de assistência especial ao transporte aéreo, e dá outras providências;
Lei Federal	N.º 12.933/ 2013, regulamentada pelo Decreto N.° 8.537, de 2015	Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos, e revoga a Medida Provisória n.º 2.208, de 17 de agosto de 2001;
Lei Federal	N.º 13.146, de 06/07/15	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
Decreto Federal	N.º 9.296, de 01/03/2018	Regulamenta o Art. 45 da Lei n.º 13.146, de 06/07/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Regulamenta o Art. 45 da Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Esse artigo estabelece percentual de dormitórios acessíveis em empreendimentos de hospedagem existentes e a aplicação do Desenho Universal em novos estabelecimentos;

Tipo	Documento	Assunto
Decreto Federal	N.º 9.404, de 11 de junho de 2018	Altera o Decreto n.º 5.296, de 2 dezembro de 2004, para dispor sobre a reserva de espaços e assentos em teatros, cinemas, auditórios, estádios, ginásios de esporte, locais de espetáculos e de conferências e similares para pessoas com deficiência, em conformidade com o Art. 44 da Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
Decreto Federal	N.º 9.405, de 11/06/2018	Dispõe sobre o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido às microempresas e às empresas de pequeno porte, previsto no Art. 122 da Lei n.º 13.146, de 06/07/2015;
Lei Federal	N.º 13.825, de 13/05/2019	Altera a Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (Lei de Acessibilidade), para estabelecer a obrigatoriedade de disponibilização, em eventos públicos e privados, de banheiros químicos acessíveis a pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida.

A partir de agora, você vai conhecer as principais leis e decretos que mencionam a cadeia produtiva do Turismo no país:

Tipo	Documento	Assunto
Lei Federal	N.º 8078/1990	Código de Defesa do Consumidor (CDC) - Dispõe sobre a proteção do consumidor;
Resolução	Resolução CONTRAN N.º 168/04, alterada pela Resolução CONTRAN N.º 169/2005	Transporte e Habilitação de Condutores - Dispõe sobre a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação e sobre os cursos de formação, especializados e de reciclagem. Revoga as Resoluções CONTRAN N.º 57/98; N.º 91/99 e altera dispositivos da Resolução CONTRAN N.º 74/98;

Tipo	Documento	Assunto
Lei Federal	N.º 11.771, de 2005	Política Nacional de Turismo "Lei Geral do Turismo" - Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei n.º 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei n.º 2.294, de 21 de novembro de 1986, e os dispositivos da Lei n.º 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências. Decreto n.º 7.381, em seu Art. 34, trata da obrigatoriedade da implantação do SGS e dos cursos previstos - Competência de pessoal e Primeiros Socorros;
Decreto Federal	N.º 7.381, de 02/12/2010	Regulamenta a Lei n.º 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, no desenvolvimento e no estímulo ao setor turístico, e dá outras providências.

2.2 Normas de Acessibilidade

No Brasil, no ano de 1985, a ABNT criou a norma NBR 9050, promovendo a inclusão, a facilidade de mobilidade, o acesso aos serviços, transporte, comunicação, e trazendo orientações sobre edificações habitacionais públicas e privadas à população com deficiência.

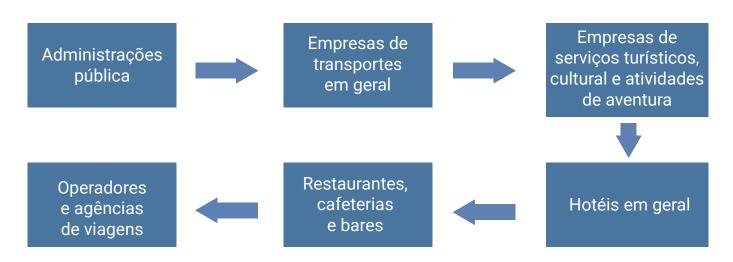
Abaixo, seguem mais normas de acessibilidade criadas para a abordagem mais ampla. As normas podem ser utilizadas como referência para uso da cadeia produtiva do turismo para a implementação da acessibilidade.

Módulo	Documento	Assunto
Normas Técnicas	ABNT NBR 9050:2020. Versão Corrigida: 2021	Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
Normas Técnicas	ABNT NBR 16452:2016	Acessibilidade na comunicação - Audiodescrição;

Módulo	Documento	Assunto
Normas Técnicas	ABNT NBR 16537:2016	Acessibilidade - Sinalização tátil no piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação;
Normas Técnicas	ABNT NBR 15599:2008	Acessibilidade - Comunicação na prestação de serviços;
Normas Técnicas	ABNT NBR 15450:2006	Acessibilidade de passageiros no sistema de transporte aquaviário.

A nível internacional, a Organização Mundial do Turismo - OMT, a Fundação ONCE, a Associação Espanhola de Normalização - UNE e a Organização Internacional para Padronização - ISO se uniram para o desenvolvimento da primeira norma mundial do Turismo Acessível, denominada UNE-ISSO 21902:2021. O objetivo dessa parceria foi o de criar uma ferramenta agregadora que visa sensibilizar o setor do turismo no preparo de seus produtos, serviços e infraestrutura acessível (UNE-ISSO 21902, 2021), e, com isso, promover a abertura para o mercado do turismo, visando a garantia do melhor acesso e atendimento ao turista com deficiência e/ou com mobilidade reduzida, proporcionando uma experiência turística satisfatória. Cada prestador de serviço turístico deve seguir os requisitos técnicos e considerar as recomendações dos princípios do Desenho Universal para ambientes construídos, informação e comunicação, e realizar treinamentos (TUR4ALL, 2020).

Os beneficiários da cadeia de turismo são:



Módulo	Documento	Assunto
Normas Técnicas	UNE-ISSO 21902 Julio 2021	Turismo y servicios relacionados Turismo accesible para todos Requisitos y recomendaciones

Fonte: AENOR Confía. Tienda. Disponível em: https://tienda.aenor.com/norma-une-iso-21902-2021-n0066245.

2.3 Normas Técnicas para Gestão e Segurança do Turismo de Aventura

O Ministério do Turismo e a Associação Brasileira de Normas Técnicas desenvolveram junto a profissionais e entidades do setor normas técnicas específicas para as atividades de Turismo de Aventura, no âmbito do Comitê Brasileiro de Turismo (ABNT/CB-54). O Comitê responsável pela discussão e proposição das normas de Turismo de Aventura está anexado ao programa Aventura Segura, uma iniciativa do Ministério do Turismo e do SEBRAE, executado no ano de 2006 pela Associação Brasileira de Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura (ABETA), e finalizado em 2011.

IMPORTANTE -

A ABNT busca constantemente aperfeiçoar as normas existentes e desenvolver as que ainda não existem, mas que se fazem necessárias para orientar o bom funcionamento técnico de determinados bens e serviços. É fundamental destacar que há a revisão periódica das normas a cada quatro anos. Esse processo tem a participação de especialistas e de organizações de diferentes regiões do país para garantir que as normas possam receber contribuições de diversos atores e contemplar em sua redação final a maior diversidade possível.

Considerando sua amplitude nacional, as normas devem ter aplicação nas várias regiões, e a reprodução das atividades de aventura devem obedecer a um padrão mínimo que respeite também as características típicas locais, que, devido às diferenças geográficas e culturais, possuem suas particularidades.

Estas normas destacam vários setores do turismo e especialidades. Conheça abaixo as Normas Técnicas do Turismo de Aventura:

Documento	Assunto
ABNT NBR 15334:2006	Turismo de Aventura - Sistema de gestão da segurança - Requisitos de competências para auditores;
ABNT NBR 15383:2006	Turismo de Aventura - Condutores de turismo fora-de-estrada em veículos 4x4 ou bugues - Competências de pessoal;
ABNT NBR 15397:2006	Turismo de Aventura - Condutores de montanhismo e de escalada - Competências de pessoal;
ABNT NBR 15398:2006	Turismo de Aventura - Condutores de caminhada de longo curso - Competências de pessoal;
ABNT NBR 15399:2006	Turismo de Aventura - Líderes de espeleoturismo de aventura e espeleoturismo vertical - Competências de pessoal;
ABNT NBR 15401:2006	Meios de hospedagem - Sistema de gestão da sustentabilidade - Requisitos;
ABNT NBR 15400:2007	Turismo de Aventura - Condutores de canionismo e cachoeirismo Competências de pessoal;
ABNT NBR 15453:2007	Turismo de Aventura - Turismo fora-de-estrada em veículos 4x4 ou bugues - Requisitos para produto;
ABNT NBR 15500:2014	Turismo de Aventura - Terminologia;
ABNT NBR 15502:2007	Turismo de Aventura - Técnicas verticais - Requisitos para produto;
ABNT NBR 15503:2008	Turismo de Aventura - Espeleoturismo de aventura - Requisitos para produto;
ABNT NBR 15505-1:2008	Turismo com atividades de caminhada Parte 1: Requisitos para produto;

Documento	Assunto
ABNT NBR 15507-1:2008	Turismo equestre Parte 1: Requisitos para produto;
ABNT NBR 15506-1:2009	Turismo de Aventura - Cicloturismo - Parte 1 Requisitos para produto;
ABNT NBR 15501:2011	Turismo de Aventura - Técnicas verticais - Requisitos para produto;
ABNT NBR 15502:2011	Turismo de Aventura - Técnicas verticais - Procedimentos;
ABNT NBR 15508-2:2011	Turismo de Aventura - Parque de arvorismo Parte 2: Requisitos de operação;
ABNT/NBR ISO 21101-2014	Sistema de Gestão da Segurança
ABNT NBR ISO 21103:2014	Turismo de Aventura - Informações para participantes;
ABNT NBR 15509-2:2017	Cicloturismo - Parte 2: Classificação de percursos;
ABNT NBR 16708:2018	Turismo de Aventura - Rafting - Requisitos para produto;
ABNT NBR ISO 21102:2021	Turismo de Aventura - Líderes - Competência de pessoal;



PARA SABER MAIS

Especificamente para o Turismo de Aventura, devem ser consideradas algumas normas, que estão disponibilizadas no site abaixo:

ABNT Catálogos.

2.4 Informações para participantes

A norma NBR/ISO 21103:2014 especifica os requisitos gerais para informações relativas aos aspectos contratuais de serviços que incluem atividades de Turismo de Aventura a serem fornecidas a potenciais participantes e a outras partes interessadas.

A disponibilidade de informações acuradas para os participantes, de acordo com esta norma, auxiliará os participantes e os potenciais participantes a efetuarem escolhas informadas sobre as atividades no ato da reserva, durante e após a atividade. Essa informação assegura que os participantes entendam os riscos e possam estar preparados, de maneira a mitigar o risco de danos às pessoas e/ou dano ao equipamento. Isso aumenta a probabilidade de uma experiência segura.

No do Turismo. prestadores atividades contexto os das de Aventura precisam considerar os riscos na comunicação, por exemplo, diferenças no idioma que podem fazer com que as pessoas informações incorretamente. Eles também precisam comunicar sobre os riscos inerentes às atividades de aventura.

A fim de assegurar uma comunicação efetiva, a informação fornecida aos participantes precisa especificar quais dados os participantes precisam submeter ao prestador.

Caso o participante tenha deficiência, deverão ser repassadas algumas orientações básicas que podem facilitar a prática da atividade. Será necessária a utilização de equipamentos adequados para cada tipo de deficiência e que o condutor tenha conhecimento amplo sobre os tipos de deficiência, bem como sobre os tipos de ajudas técnicas necessárias para a prática de qualquer atividade de aventura com segurança.

De acordo com o comprometimento físico e/ou cognitivo apresentado, podemos pressupor que haja a diminuição da capacidade de controle corporal, de movimentos voluntários, e, assim, conhecer a possível necessidade e o tipo de auxílio que precisaremos oferecer antes, durante e após cada atividade sugerida.



IMPORTANTE

Essas medidas primárias consistem, por exemplo, na definição e inspeção dos equipamentos, informações de segurança para os participantes, treinamento dos funcionários nos protocolos de emergência e comunicação, preenchimento dos termos de comunicação de risco e informações médicas e, por fim, previsão dos possíveis fatores de risco ambientais e humanos (por exemplo, mudanças no tempo).

Veja, abaixo, um modelo da Ficha de Informações do Participante e do Termo de Conhecimento de Riscos e Corresponsabilidade.

Modelo 01 - Ficha de informações do participante

PARTE I – DADOS PESSOAIS				
Nome completo:				
E-mail:		CPF:		
Telefone:	Celular:			
Data de nascimento:				
Endereço:				
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	
Contato em caso de emergência:		Tel/Cel:		
Tem algum tipo de deficiência?				
PARTE II – INFORM	AÇÕES DE SA	ÚDE		
Existe alguma informação relevante sobre sua saúde que deve ser ressaltada (incluindo algum medicamento de uso regular)?				
☐ Não ☐ Sim, qual (quais)?				
Alergias (incluindo medicamentos, alimen	tos, bebidas, i	nsetos ou d	outros):	
□ Não □ Sim, qual (quais)? 				
Em relação à frequência de prática de atividade física:				
☐ Sou sedentário ☐ Pratico esporadio	camente	☐ Pratico r	egularmente	
☐ Sou atleta				
Dependentes (quando aplicável):				
Nome:				
Nome:				
Nome:				
Nome. —				

Fonte: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 21101**: Turismo de Aventura – sistema de gestão de segurança - requisitos. Rio de Janeiro: ABNT, 2014

Modelo 02 - Termo de conhecimento de riscos e corresponsabilidade

Por este documento e em consideração à minha admissão como participante em qualquer modalidade, eventos e atividade da **EMPRESA**, eu (e meus dependentes, quando aplicável), acima identificado(s) e abaixo assinado, declaro que:

- 1. Assumo o compromisso de seguir atentamente as orientações dos colaboradores da EMPRESA e dos demais parceiros;
- **2.** Estou ciente de que a **EMPRESA** declara disponibilizar seguro facultativo para realização das atividades, equipamentos das atividades em condições de uso e líderes/condutores competentes;
- 3. Estou ciente das medidas necessárias de **segurança e conservação do meio ambiente**, que foram previamente informadas pela **EMPRESA**;
- **4.** As minhas informações sobre condições físicas e de saúde mencionadas acima **são verdadeiras e me responsabilizo** por eventuais problemas advindos de informações omitidas ou incompletas;
- 5. Estou ciente da existência de uma equipe de **resgate e primeiros socorros** na **EMPRESA** e que, no caso de acidente, será acionado o plano de emergência;
- 6. Tenho conhecimento e aceito que, aos colaboradores da **EMPRESA** e aos demais parceiros, cabe o direito de adiar, alterar ou cancelar a(s) atividade(s), **por questões de segurança** dos participantes e da equipe. Nenhum reembolso será requerido por mim, por meus outorgados legais, herdeiros ou familiares, por cancelamento ou por minha desistência;
- 7. Estou ciente dos **riscos inerentes às atividades** em ambiente natural, como: afogamento, quedas, tropeções, escorregões, picadas de animais peçonhentos, insolação, hipotermia, contato com plantas urticantes ou espinhos, queda de pedras ou galhos, descargas elétricas (raios), me perder, condições climáticas adversas, mal súbito, entre outros;
- **8.** Estou ciente de que a **EMPRESA** disponibiliza informações dos **riscos específicos** inerentes às atividades tirolesas, stand up paddle, passeio de trator, escalada kids, passeio de boia, passeio de bote, water ball, em momento oportuno;
- **9.** Autorizo o **uso da minha imagem** (fotos, vídeos ou entrevistas) em veiculações em rádios, revistas, televisão, internet e demais mídias para fins informativos, promocionais ou publicitários sem acarretar ônus para **EMPRESA**, colaboradores, parceiros, patrocinadores ou meios de veiculação;

da res	EMPRESA e	seus parceiros, por eventuais	caso contrário,	as orientações da equipe assumo integralmente a am comprometer a minha
CID	OADE - ESTADO,	de	de	·
			Assina	tura: .

Fonte: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO 21101: Turismo de Aventura – sistema de gestão de segurança - requisitos. Rio de Janeiro: ABNT, 2014.

ADAPTANDO A INFRAESTRUTURA DE ESPAÇOS E INSTALAÇÕES

- 3.1 O Bem Atender no Turismo de Aventura
- 3.2 Estacionamento
- 3.3 Calcadas
- 3.4 Piso tátil
- 3.5 Rampas
- 3.6 Escadas
- 3.7 Recepção Atendimento ao turista
- 3.8 Playgrounds
- 3.9 Quiosques
- 3.10 Áreas esportivas
- 3.11 Lagos e rios
- 3.12 Áreas de Camping
- 3.13 Trilhas
- 3.14 Locais de embarque e desembarque de atividades
- 3.15 Sanitários e Vestiários
- 3.16 Bares e Restaurantes
- 3.17 Meios de Hospedagem
- 3.18 Comunicação e Sinalização para a Acessibilidade

ADAPTANDO A INFRAESTRUTURA DE ESPAÇOS E 3 **INSTALAÇÕES**

3.1 O Bem Atender no Turismo de Aventura

O Turismo de Aventura vem se mostrando como segmento de grande potencial no turismo brasileiro. A mudança de comportamento do perfil do turista que hoje busca novas experiências que promovam a reflexão e a integração do homem e o ambiente, em uma inter-relação vivencial com o ecossistema, com os costumes, com a história local e com a prática de atividades de aventura de caráter não competitivo, fez crescer significativamente a oferta do mercado.

Com a profissionalização do setor trazendo informações aos participantes, e com a utilização de sistemas de Gestão da Segurança nas atividades de aventura norteadas pelas normas ISO 21103:2014 e ISO 21101:2014, identificamos poucos destinos preparados para o atendimento à Pessoa com Deficiência e/ou com mobilidade reduzida.

IMPORTANTE

A deficiência também faz parte da diversidade humana, portanto, cada vez mais, devemos contar com a presença desse público como participantes do turismo em geral. Assim, o Turismo Inclusivo é para além de uma responsabilidade coletiva, uma oportunidade de negócio e uma vantagem competitiva.

Diante desses fatos, o Ministério do Turismo tem buscado promover a acessibilidade a todos, independentemente das diferenças, apoiando projetos que visem:

- À acessibilidade;
- À adaptação de atividades turísticas;
- Sensibilização e disseminação de orientações acerca da acessibilidade nos mais diversos setores ligados direta e indiretamente à atividade turística.

De acordo com o Artigo 43 da Lei n.º 13.146/15, deve ser assegurada a participação da Pessoa com Deficiência em jogos e atividades recreativas, esportivas, de lazer, culturais e artísticas em igualdade de condições com as demais pessoas. É preciso e necessário que os visitantes sejam bem recepcionados e se sintam acolhidos.

Fornecendo informações precisas

- As informações chegamaté o participante com deficiência e/ou com mobilidade reduzida principalmente através da internet, que possui um papel primordial no planejamento das viagens, e pelos amigos que já conhecem o local e conferiram a infraestrutura do destino turístico:
- A escolha do destino considera os preços competitivos, a existência de locais com aspectos históricos e culturais interessantes, a gastronomia típica regional, as paisagens raras e diferentes, e a acessibilidade. A informação correta é essencial para cativar o turista com deficiência.

Infraestrutura

- As atividades de aventura podem ocorrer em qualquer espaço: natural, construído, rural, urbano, estabelecidos como área protegida ou não;
- Assim, as atividades de aventura pressupõem determinado esforço e riscos relativamente controláveis e que podem variar de intensidade, conforme a exigência de cada atividade e a capacidade física e psicológica do participante. Isso requer que o Turismo de Aventura seja tratado de modo particular, especialmente quanto aos aspectos relacionados à segurança. Devem ser trabalhadas, portanto, diretrizes, estratégias, normas, regulamentos, processos de certificação e outros instrumentos, marcos específicos e a acessibilidade dos meios de hospedagem.

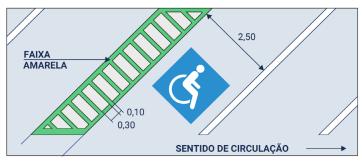
Seguem abaixo as recomendações para o gestor do empreendimento de aventura promover acessibilidade nos espaços e instalações.

3.2 Estacionamento

As vagas para estacionamento de veículos que conduzam ou sejam conduzidos por pessoas com deficiência devem ter sinalização horizontal, contar com um espaço adicional de circulação com, no mínimo, 1,20 m de largura, quando afastadas da faixa de travessia de pedestres.

Também deve ser prevista uma área para a passagem da cadeira de rodas, a qual deve sempre estar associada à calçada e à rampa de acesso.

As vagas reservadas devem estar próximas de entradas ou do acesso de pedestres, e estar sinalizadas com o Símbolo Internacional de Acesso - SIA na forma horizontal e vertical.



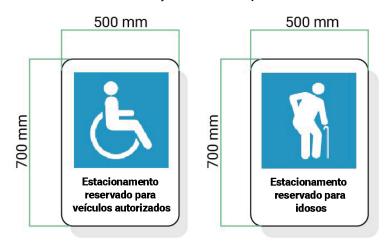
Fonte: São Paulo (Cidade). Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED. Desenho Universal e Acessibilidade na Cidade de São Paulo. São Paulo: SMPED; Editora Mais Diferenças, 2020.

As vagas sinalizadas para idosos devem ter a legenda "IDOSO", e devem ser brancas, com altura de letra de 0,40 m e comprimento de 1,75 m. Admite-se o uso de fundo azul para destacar a legenda. Na imagem abaixo, temos a sinalização de vaga para idosos:



Fonte: PARQUE ESTADUAL DO ITACOLOMI. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS. **Manual de orientação para implantação de acessibilidade e orientações básicas para o atendimento.** 1ª ed. [S. I.]: Parque Estadual do Itacolomi – PEIT, 2017.

Seguem os modelos de sinalização vertical para estacionamento.



Fonte: PARQUE ESTADUAL DO ITACOLOMI. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS. **Manual de orientação para implantação de acessibilidade e orientações básicas para o atendimento**. 1ª ed. [S. I.]: Parque Estadual do Itacolomi – PEIT, 2017.

A sinalização visual em áreas de circulação, quando suspensa, deve ser instalada a uma altura livre mínima de 2,10 m do piso. Conforme menciona o caput do Art. 47 da Lei Federal n.º 13.146/15, as vagas devem equivaler a 2% (dois por cento) do total, além de devidamente sinalizadas, com as especificações de desenho e traçado de acordo com as normas técnicas de acessibilidade vigentes.

A Lei n.º 9.503/97 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), suas resoluções complementares e as leis estaduais e municipais que complementam a legislação por meio de portarias e decretos, às vezes, podem indicar modelos de placas de estacionamento e percentuais de vagas diferentes da lei federal, devendo ser observado caso a caso.

3.3 Calçadas

As calçadas geralmente são projetadas com padrões específicos por toda sua extensão, e devem priorizar a segurança e a autonomia de todos os pedestres. A calçada ideal é aquela em que o trajeto é contínuo, desobstruído e sinalizado, e que conecta ambientes externos ou internos de espaços e edificações.

A rota acessível deve incorporar estacionamentos, calçadas rebaixadas, faixas de travessia de pedestres e rampas.

Os pisos devem ter superfície regular, firme, estável, devem ser resistentes e, principalmente, antiderrapantes sob qualquer condição, e não podem provocar trepidação em dispositivos com rodas, como cadeira de rodas ou carrinhos de bebê.

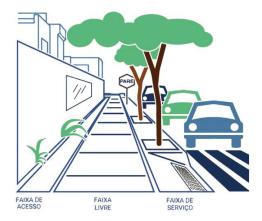
Deve existir sinalização tátil no piso para auxiliar as pessoas com Deficiência Visual total e as pessoas com Baixa Visão a se locomoverem com autonomia e segurança, podendo se utilizar linha-guia, conforme estudo do caso em questão. Para pessoas com Baixa Visão será possível ver o contraste de cor entre os pisos táteis e o pavimento adjacente.

Divisão em faixas

A calçada é composta por uma faixa livre, na qual transitam os pedestres; uma faixa de serviço, na qual estão alocados os mobiliários urbanos, postes e vegetação; e a faixa de acesso às edificações. Segue a divisão abaixo:

Faixa de serviço Faixa livre Faixa Acesso Esta faixa deve ter Esta faixa garante a Essa terceira faixa é aproximadamente 0,70m, circulação de todos os dispensável em calcadas com menos de 2 m de e destina-se à instalação pedestres e deve atender de orelhões, telefones largura. A faixa de acesso é a largura mínima de 1,20 aquela área em frente ao públicos, caixas de correio, m a 1,50 m. Deve ter imóvel ou terreno. Pode postes de iluminação, superfície regular, firme, receber vegetação, rampas, sinalização de trânsito, contínua e antiderrapante toldos, propaganda e bancas de jornal e sob qualquer condição, mobiliário móvel, como assentos. ou seja, não pode ter mesas de bar e floreiras, qualquer emenda, reparo, desde que não impeçam o fissura ou buracos. acesso aos imóveis.

A imagem a seguir mostra um exemplo das divisões das faixas:



Fonte: PARQUE ESTADUAL DO ITACOLOMI. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS. **Manual de orientação para implantação de acessibilidade e orientações básicas para o atendimento.** 1ª ed. [S. I.]: Parque Estadual do Itacolomi – PEIT, [2017].

3.4 Piso tátil

A sinalização tátil no piso é um recurso que visa promover a mobilidade das pessoas com Deficiência Visual (cegos e de Baixa Visão). Para se locomover, a pessoa utiliza a bengala para rastreamento da sinalização tátil. Algumas pessoas com Baixa Visão se beneficiam da visão residual, mas é importante ressaltar que a utilização efetiva deste recurso depende diretamente da habilidade de locomoção adquirida durante treinamento de orientação e mobilidade (ABNT, 2016).

Durante o percurso, a sinalização tátil de alerta pode identificar perigos, como desníveis, obstáculos aéreos ou outras situações de risco permanente, e orientar sobre as mudanças de direção ou opções de percursos (ABNT, 2016).

A sinalização tátil direcional orienta o sentido do deslocamento de forma segura e autônoma, podendo ser associado a linhas-guia (ABNT, 2016). Ambas as sinalizações podem orientar o posicionamento adequado para o uso de equipamentos, mobiliários ou serviços. Deve haver sinalização tátil de alerta no entorno da projeção de elementos com altura livre entre 0,60 m e 2,10 m, distando 0,60 m do limite da projeção (ABNT, 2016).

As normas de acessibilidade estabelecem critérios e parâmetros técnicos, que devem ser observados durante a elaboração do projeto executivo e a instalação de sinalização tátil no piso em logradouros públicos e em edificações públicas e privadas (ABNT, 2016).

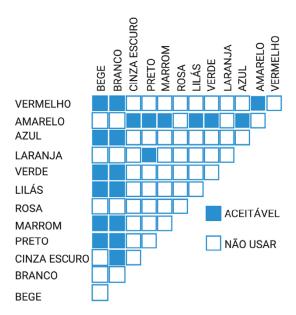


IMPORTANTE -

A sinalização tátil no piso deve atender às características de desenho, relevo e dimensões, de acordo com as especificações das normas ABNT NBR 16537:2016 - Acessibilidade - Sinalização Tátil no Piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação; e ABNT NBR 9050:2020 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Existem legislações municipais mais restritivas, que exigem a utilização de pisos táteis direcionais em quaisquer situações, inclusive com cartilhas sobre calçadas acessíveis. Portanto, indicamos uma pesquisa junto ao poder público de sua cidade antes de elaborar seu projeto.

Os pisos táteis devem ser detectáveis pelo contraste entre sua superfície e a do piso adjacente. Recomenda-se que prevaleça o contraste claro-escuro percebido pela maioria da população, conforme indicado a seguir.



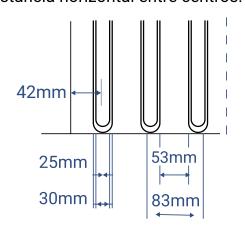
Fonte: Adaptado de ILHABELA. Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela. Guia de boas práticas de acessibilidade e orientações básicas para atendimento. 1ª ed. Ilhabela Acessível: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela, 2016, 82 p.

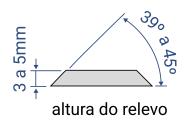
O piso tátil de alerta consiste em um conjunto de relevos de seção troncocônica sobre placas integradas ou sobrepostas ao piso adjacente. Deve ser instalado perpendicularmente ao sentido de deslocamento, em cor e textura contrastantes.

É utilizado nos rebaixamentos de calçadas, nas faixas elevadas de travessia, nas plataformas de embarque e desembarque ou pontos de ônibus, no início e no término de escadas (fixas ou rolantes) e rampas, em frente à porta de elevadores, em desníveis de plataformas, palcos ou similares, para indicar risco de queda.

	Recomendado	Mínimo	Máximo
Largura da base do relevo	30	30	40
Largura do topo do relevo	25	20	30
Distancia horizontal entre centros de relevo	83	70	85
Distancia horizontal entre bases de relevo	53	45	55
Altura do relevo	4	3	5

Nota: Distância do eixo da primeira linha de relevo até a borda do piso igual a 1/2 distância horizontal entre centros.





Fonte: Adaptado de ABNT NBR 16537:2016.

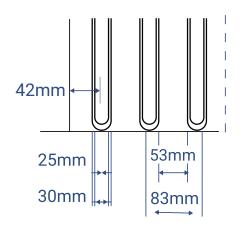
O piso tátil direcional consiste em um conjunto de relevos lineares de seção troncocônica sobre placas integradas ou sobrepostas ao piso adjacente. Deve ser utilizado no sentido de deslocamento em cor e textura contrastantes com o restante do piso, em áreas de circulação, para indicar o caminho a ser percorrido.

É utilizado na ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável, como guia de caminhamento em ambientes internos ou externos, onde seja necessária a referência de sentido de deslocamento.

Na imagem a seguir, é possível perceber as dimensões recomendadas do piso tátil direcional de acordo com a ABNT NBR 9050/2020:

	Recomendado	Mínimo	Máximo
Largura da base do relevo	30	30	40
Largura do topo do relevo	25	20	30
Distancia horizontal entre centros de relevo	83	70	85
Distancia horizontal entre bases de relevo	53	45	55
Altura do relevo	4	3	5

Nota: Distância do eixo da primeira linha de relevo até a borda do piso igual a 1/2 distância horizontal entre centros.





Fonte: Adaptado de ABNT NBR 16537:2016.

3.5 Rampas

Ao projetar e construir rampas, é necessário atentar à inclinação e às medidas de largura e altura especificadas pela norma (ABNT, 2020). De acordo com a ABNT (2020), as rampas devem ter:

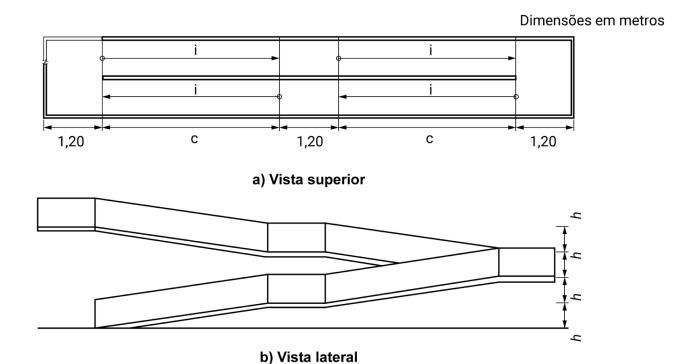
Revestimento antiderrapante e piso tátil no início e final, guias de balizamento nas quais os guarda-corpos e os corrimãos possam ser fixados;

Largura mínima de 1,20 m e inclinação contínua sem variações em cada segmento, sendo permitida inclinação transversal máxima de 2% em rampa interna e 3% em rampa externa;

Patamares antes e depois de cada segmento de rampa de, no mínimo, 1,20 m de comprimento, na direção do movimento, para descanso;

Corrimãos duplos, com alturas de 0,92 m e 0,70 m, sem arestas vivas, medindo entre 0,03 m e 0,045 m em ambos os lados.

O cálculo da inclinação deve ser elaborado conforme descrito abaixo.



i=h x 100 / c

Legenda:

i é a inclinação, expressa em porcentagem (%);

h é a altura do desnível;

c é o comprimento da projeção horizontal

Desníveis máximos de cada segmento de rampa <i>h</i> m	Inclinação admissível em cada segmento de rampa <i>i</i>	Número máximo de segmentos de rampa
1,50	5,00 (1:20)	Sem limite
1,00	5,00 (1,20) < i ≤ 6,25 (1:16)	Sem limite
0,80	5,00 (1,20) < i ≤ 6,25 (1:16)	15

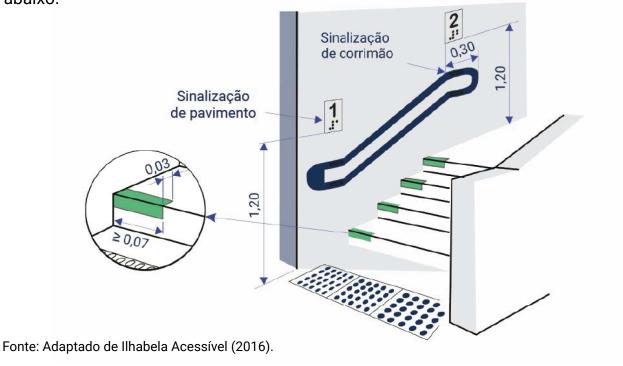
Fonte: Adaptado de Associação Brasileira de Normas Técnicas (2020).

3.6 Escadas

As escadas devem ter faixas aplicadas aos pisos e espelhos em suas bordas laterais e/ou nas projeções dos corrimãos, contrastantes com o piso adjacente, preferencialmente fotoluminescente retroiluminado (ABNT, 2020).

Devem contar com corrimãos em duas alturas, em ambos os lados, curvos nas extremidades, com guarda-corpos acoplados aos corrimãos (quando necessário), numeração dos pavimentos em braille e sinalização tátil alerta no início e no término (ABNT, 2020).

A sinalização tátil de alerta nas escadas e esteiras rolantes deve ter largura entre 0,25m e 0,60 m na base e no topo (ABNT, 2020), conforme ilustra a imagem abaixo:



3.7 Recepção - Atendimento ao turista

A edificação deve ter acesso através de escadas e rampas devidamente sinalizadas no início e fim (FORNAZIERI, 2016). As bilheterias e os locais de atendimento aos visitantes devem ser acessíveis.



Recomenda-se que o balcão de atendimento tenha altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso acabado e largura livre de 0,80 m. Para que a pessoa usuária de cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão, a altura livre deve ser de 0,73 m, com profundidade livre de 0,30 m. Será necessário identificá-lo com o Símbolo Internacional de Acesso - SIA.

Fonte: Adaptado de ABNT, 2020. Cedida por Cristiane Ecker e Ricardo Andrade de Ponte.

O empreendimento turístico deve dispor de pessoal qualificado para prestar atendimento às pessoas com deficiência, bem como às pessoas com mobilidade reduzida (ABNT 9050, 2020).

Caso o local tenha funcionários qualificados em Língua Brasileira de Sinais - Libras, o balcão de atendimento deve ser identificado por meio do símbolo internacional de pessoas com Deficiência Auditiva ou da Libras (ABNT, 2016).





Fonte: Adaptado de ABNT, 2020. Cedida por Cristiane Ecker e Ricardo Andrade de Ponte.

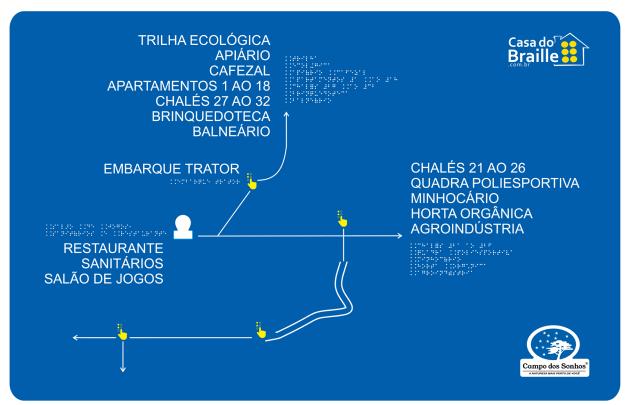


Deve ser admitida a entrada e a permanência de cãoguia junto da Pessoa com Deficiência Visual, conforme especifica o Decreto nº. 5.904/06, que dispõe sobre o direito da Pessoa com Deficiência Visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhada de cão-guia.

Fonte: Adaptado de ABNT, 2020. Cedida por Cristiane Ecker e Ricardo Andrade de Ponte.

É importante disponibilizar neste local o mapa tátil para orientação sobre os principais serviços e atrativos do empreendimento.

O mapa tátil é uma importante ferramenta para a orientação da Pessoa com Deficiência Visual, pois descreve o espaço. Deve estar fixado nos acessos às edificações e nos atrativos turísticos. Na imagem abaixo, temos um modelo de mapa tátil para áreas externas.



Fonte: Casa do Braille, 2022.

Nas edificações, devem ser informados os pontos de interesse, por exemplo: salas, banheiros, escadas, elevadores, rampas, restaurantes e saídas de emergência, além das trilhas de piso tátil, quando existirem.

Os mapas devem manter fidelidade ao espaço arquitetônico, por vezes sem reproduzir sua escala original, com a finalidade de descrever apenas as informações pertinentes através de símbolos, texturas e textos em legendas que transmitam a mensagem com simplicidade (FORNAZIERI, 2016).

IMPORTANTE -

Atualmente, existem mapas que utilizam tecnologias que auxiliam na transmissão do conteúdo para públicos diversificados, como mapas sonoros e QR Code para acesso, através de celulares, às informações com audiodescrição, textos ampliados e filmes com intérprete de Libras.

Durante a utilização do mapa tátil, a Pessoa com Deficiência Visual explora todo o contorno e, com auxílio da legenda, vai interpretando a simbologia, os limites internos que constituem as áreas e os caminhos a serem percorridos, seja utilizando trilhas de piso tátil ou balizamentos naturais.

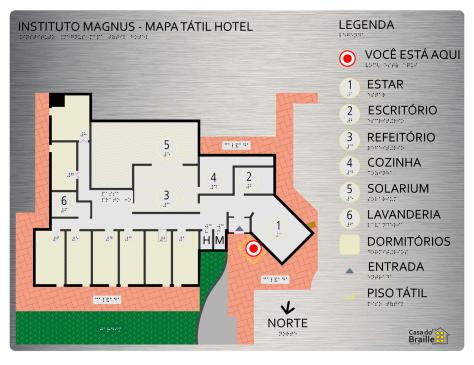
Uma outra peça tátil importante que pode ser oferecida nos parques e locais ao ar livre é a representação tátil da vista de um mirante, de fenômenos geográficos, cartográficos e de exemplares da fauna e flora local, como mostram as imagens abaixo.



Fonte: Casa do Braille (2022).

Segundo a ABNT NBR 9050:2020, as superfícies horizontais ou inclinadas (até 15% em relação ao piso) contendo informações em braille, planos e mapas táteis devem ser instaladas à altura entre 0,90 m e 1,10 m, e devem possuir uma reentrância na sua parte inferior com, no mínimo, 0,30 m de profundidade.

O entorno do suporte do mapa tátil deve contar com sinalização tátil alerta, devendo contrastar com o piso adjacente. Veja, na imagem abaixo, o modelo de mapa tátil para interiores.



Fonte: Casa do Braille (2022).

3.8 Playgrounds

Os playgrounds têm que oferecer brinquedos acessíveis e integrados aos demais. Deve existir uma placa informativa com a exigência de idade e tamanho para o uso (FORNAZIERI, 2016).

É importante salientar que existem no mercado diferentes tipos de brinquedos adaptados para uso de crianças com deficiência, ou brinquedos com características que permitem o uso universal (FORNAZIERI, 2016).

3.9 Quiosques

Nos locais em que as características ambientais sejam legalmente preservadas, deve-se buscar o máximo grau de acessibilidade, com mínima intervenção no meio ambiente (FORNAZIERI, 2016).

Ressalta-se que:

- Os quiosques devem ser sinalizados e ter numeração em tinta e braille.
 - Os quiosques de churrascos devem ter rampas de acesso, lixeiras, bancadas com pias e churrasqueiras com alcance manual sem deslocamento do tronco.
- A mesa deve ter 0,90 m de altura e facilitar a aproximação frontal da cadeira de rodas (FORNAZIERI, 2016).
- O local deve disponibilizar sanitário acessível nestas áreas, devendo analisar as exigências da norma pertinente (FORNAZIERI, 2016).

3.10 Áreas esportivas

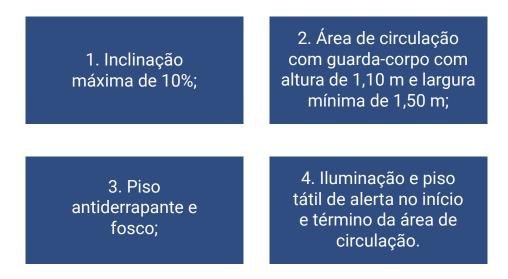
Nas áreas esportivas, os espaços devem ser acessíveis, exceto os campos gramados, arenosos ou similares, que são locais de difícil acesso aos usuários de cadeiras de rodas (FORNAZIERI, 2016).

O acesso às piscinas deve ser garantido através de degraus, rampas submersas, bancos para transferência, equipamentos de transferência ou, em último caso,

atendimento dos funcionários capacitados na transferência de pessoas com deficiência física (FORNAZIERI, 2016).

3.11 Lagos e rios

O acesso aos lagos e rios deve ser sinalizado com informações objetivas sobre os riscos de sua utilização (FORNAZIERI, 2016). No caso de acesso a deck ou plataforma flutuante sobre lagos, deve-se garantir a movimentação segura, com (FORNAZIERI, 2016):



3.12 Áreas de Camping

Devem contar com estacionamento, acesso através de rampa para a área de montagem de barracas, pontos de energia elétrica para equipamentos, sanitário acessível, vestiários com box acessível e chuveiro quente, local para lavar louça, área de convívio e quiosque com acesso à churrasqueira (FORNAZIERI, 2016).

3.13 Trilhas

Nos locais em que as características ambientais sejam legalmente preservadas, deve-se buscar o máximo grau de acessibilidade, com mínima intervenção no meio ambiente (FORNAZIERI, 2016).

Os elementos da vegetação, tais como ramos pendentes, plantas entouceiradas e galhos de arbustos e de árvores, não devem interferir na circulação de pessoas com deficiência física e visual (cegos e pessoas com Baixa Visão) (FORNAZIERI, 2016).

Caso seja criado um novo percurso de trilha em nível ou inclinada, delimitada em um ou ambos os lados por uma superfície que se incline para baixo, com desnível igual ou inferior a 0,60 m, devem ser previstas proteções laterais ao longo de rotas acessíveis, para impedir que pessoas sofram ferimentos em decorrência de quedas (FORNAZIERI, 2016). Ao longo da trilha, devem ser instalados elementos de orientação e direcionamento, como (FORNAZIERI, 2016):



As guias ou linhas de balizamento também podem ajudar na execução do percurso com autonomia. Com a ajuda do condutor, outros elementos podem ser explorados, como as experiências olfativas através de cheiros de uma planta, e também acústicas, como o barulho da mata ou dos pássaros (FORNAZIERI, 2016).

3.14 Locais de embarque e desembarque de atividades

As atividades de aventura realizadas devem ser seguras, ter condutores capacitados no atendimento à Pessoa com Deficiência e/ou com mobilidade reduzida, além de contar com procedimentos de segurança e planos de emergência para casos de resgates. Os locais de espera, tanto de saída como de chegada, devem manter o participante protegido com chapéu, boné ou providenciar a colocação de um guarda-sol para proteção contra raios solares.

Ð

IMPORTANTE

Paraplégicos e tetraplégicos devem receber cuidados especiais, pois a perda de sensibilidade (da cintura ou do ombro para baixo, respectivamente) faz com que não percebam as queimaduras provocadas pelo sol ou as lesões causadas pela má postura (FORNAZIERI, 2016).

No final da atividade de aventura, os visitantes com deficiência física devem ser conduzidos até as suas cadeiras ou até um local em que possam aguardar a chegada de veículos para o transporte que os levará de volta à base (FORNAZIERI, 2016). Quando houver local com assentos fixos para a espera na chegada da atividade, 5% do total deve ser reservado para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, ou, no mínimo, um assento fixo.

É necessário que a equipe de condutores esteja atenta às variáveis que poderão ocorrer com a Pessoa com Deficiência e prontamente preparada para os primeiros socorros (FORNAZIERI, 2016).

3.15 Sanitários e Vestiários

Os sanitários, banheiros e vestiários acessíveis devem possuir entrada independente, de modo a possibilitar que a Pessoa com Deficiência possa utilizar a instalação sanitária acompanhada de uma pessoa do sexo oposto. Ressalta-se que:

Devem ser disponibilizados 5% do total de cada peça sanitária com no mínimo um sanitário para cada sexo em cada pavimento em que houver sanitários;

Os sanitários devem estar localizados em rotas acessíveis, próximos à circulação principal, preferencialmente próximos ou integrados às demais instalações sanitárias;

Para identificação do sanitário, a porta deve ter uma placa do SIA com informação tátil na parede, em alto relevo e cor contrastante com o fundo, e a mesma informação em braille na linha de baixo;

A porta deve abrir para fora, ter a largura mínima de 0,80 m entre os batentes, dispor de sinalização tátil na altura da maçaneta, dispor de maçaneta tipo alavanca, puxador horizontal interno de 0,40 m e revestimento resistente a impactos na parte inferior da porta até a altura de 0,40 m a partir do piso.

O sanitário deve disponibilizar um alarme ao lado da bacia para acionamento em caso de emergência. O uso é obrigatório em sanitários acessíveis isolados. Deve possuir barras de apoio com material resistente, fixadas em superfícies rígidas e estáveis, com dimensões, altura e área de transferência (lateral, diagonal e perpendicular).

As bacias e os assentos sanitários acessíveis não podem ter abertura frontal e devem estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado. Com o assento, esta altura deve ser de, no máximo, 0,46 m para as bacias de adulto.

Acessórios

Os acessórios devem ter sua área de utilização dentro da faixa de alcance acessível. O acionamento de torneira deve ser do tipo alavanca, monocomando ou com sensor.

Mictórios

Quando houver, pelo menos um mictório em cada sanitário deve prever aproximação frontal e barras verticais que auxiliem no apoio. Recomenda-se que os mictórios para pessoa com mobilidade reduzida sejam instalados o mais próximo possível

da entrada dos sanitários. Deve ser equipado com válvula de mictório instalada a uma altura de até 1 m do piso acabado, preferencialmente por sensor eletrônico ou fechamento automático.

Boxes para banho

Os banheiros acessíveis e vestiários com banheiros conjugados devem prever área de manobra para rotação de 360° para circulação de pessoa em cadeira de rodas. Para boxes de chuveiros, deve ser prevista área de transferência externa ao box, de forma a permitir a aproximação e a entrada de cadeiras de rodas, cadeiras de banho ou similar. Os boxes devem ser providos de banco articulado ou removível, com cantos arredondados e superfície antiderrapante impermeável, ter profundidade mínima de 0,45 m, altura de 0,46 m do piso acabado e comprimento mínimo de 0,70 m, instalados no eixo entre as barras.

3.16 Bares e Restaurantes

No caso de restaurantes e bares, além das recomendações anteriormente já mencionadas, pelo menos uma mesa ou 5% do total deve ser acessível à pessoa usuária de cadeira de rodas e ter sobre ela o Símbolo Internacional de Acesso (SIA) (FORNAZIERI, 2016).

Os balcões de autosserviço (self-service) devem ter altura de 0,85 m, e a edificação deve oferecer pelo menos um sanitário adaptado unissex. É muito importante dispor de, pelo menos, um exemplar de cardápio em braille com descrição do nome do prato, ingredientes utilizados no seu preparo e o preço (FORNAZIERI, 2016).

3.17 Meios de Hospedagem

Conforme o disposto na ABNT NBR 9050:2020, os Meios de Hospedagem são considerados edificações de uso coletivo, que são aquelas destinadas às atividades de natureza comercial, hoteleira, cultural, esportiva, turística, recreativa, social, religiosa, educacional e de saúde.

Além das recomendações já mencionadas, as edificações hoteleiras e similares existentes devem oferecer pelo menos 10% do total de Unidades Habitacionais (UH) acessíveis, garantindo pelo menos uma (FORNAZIERI, 2016).

As UH devem estar localizadas em rota acessível (não devem estar isoladas dos demais, mas distribuídas em toda a edificação, por todos os níveis de serviços), vinculadas a uma rota de fuga para situações de emergência. É importante ter uma estrutura de sinalização e alarme de emergência para alertar A recepção deve ter pessoas com todos os tipos de deficiência (FORNAZIERI, 2016). Balcão de atendimento com uma parte da superfície com extensão de, no mínimo, 0,90 m, a uma altura máxima de 0,90 m do piso, de forma a permitir o alcance e a aproximação frontal de usuários de cadeira de rodas.

O estabelecimento deve dispor de telefone em altura compatível para pessoas em cadeira de rodas (FORNAZIERI, 2016). Em acréscimo:

Nas áreas comuns e de lazer, os sanitários e os vestiários acessíveis devem localizar-se em rotas acessíveis, próximos à circulação principal, preferencialmente próximos ou integrados às demais instalações sanitárias, e ser devidamente sinalizados. Todos os sanitários devem ser sinalizados com o Símbolo Internacional de Sanitário (FORNAZIERI, 2016);

Nas áreas esportivas, os espaços devem ser acessíveis, exceto os campos gramados, arenosos ou similares (FORNAZIERI, 2016);

O acesso à piscina deve ser garantido por meio de degraus, rampas submersas, bancos para transferência, equipamentos de transferência ou, em último caso, atendimento dos funcionários capacitados na transferência de pessoas com deficiência física (FORNAZIERI, 2016).

No caso de pessoas com Deficiência Visual, o hotel deverá utilizar placas táteis com identificação em braille do número do quarto, indicação para uso da fechadura eletrônica e torneiras, abertura de portas, teclado de telefone, sinalização em produtos para higiene pessoal, cardápios e lista de canais de TV, informações sobre os serviços de quarto e também um mapa tátil com as informações pertinentes à rota de fuga e horários de alimentação (FORNAZIERI, 2016).

3.18 Comunicação e Sinalização para a Acessibilidade

Não se faz turismo sem comunicação. Esse é um elemento de extrema importância que deve ser desenvolvido para ser compreendido por todos os usuários de qualquer produto ou serviço, incluindo aqueles que apresentam alguma deficiência.

A sinalização tem o objetivo de informar, alertar ou orientar os usuários sobre as condições de acessibilidade existentes e a tipologia dos serviços oferecidos. Conheça alguns símbolos a seguir:



Símbolo Internacional de Acesso

Indica acessibilidade da edificação. dos mobiliários, dos espaços e dos equipamentos urbanos. Deve ser fixado em entradas de edificações, áreas e estacionamento veículos. vagas de acessíveis de embarque/desembarque, sanitários. de assistência para áreas resgate, áreas refúgio, saídas de emergência e áreas reservadas para pessoas em cadeira de rodas em cinemas. teatros, escolas e repartições públicas.

Fonte: Adaptado de ABNT, 2020. Cedida por Cristiane Ecker e Ricardo Andrade de Ponte.



Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Visual

Indica a acessibilidade da edificação, dos mobiliários, dos espaços e dos equipamentos urbanos e serviços voltados para o atendimento, através da condução realizada por funcionários e da utilização de Tecnologias Assistivas.

Fonte: Adaptado de ABNT, 2020. Cedida por Cristiane Ecker e Ricardo Andrade de Ponte.



Símbolo Internacional de Pessoa com Deficiência Auditiva

Indica locais e serviços preparados para o atendimento através da Língua Brasileira de Sinais - Libras.

Fonte: Adaptado de ABNT, 2020. Cedida por Cristiane Ecker e Ricardo Andrade de Ponte.



Indica a acessibilidade nos programas de televisão, exibição de vídeos e projeção de filmes de cinema (ABNT, 2016).

Fonte: Adaptado de ABNT, 2020. Cedida por Cristiane Ecker e Ricardo Andrade de Ponte.



Pessoas com Deficiência Visual que possuem o cão como um guia. Por lei, todo local deve permitir a entrada do animal (ABNT, 2009).

Fonte: Adaptado de ABNT, 2020. Cedida por Cristiane Ecker e Ricardo Andrade de Ponte.



Indica pessoas que têm Baixa Visão quando apresentam 30% ou menos de visão no melhor olho, após todos os procedimentos clínicos, cirúrgicos e correção com óculos comuns (SÃO PAULO, 2019).

Fonte: Adaptado de ABNT, 2020. Cedida por Cristiane Ecker e Ricardo Andrade de Ponte.



Fonte: Adaptado de ABNT, 2020. Cedida por Cristiane Ecker e Ricardo Andrade de Ponte.

Símbolo Telebobina (aro magnético)

Utilizado para indicar que o local possui um sistema de aro magnético instalado. Dessa forma, basta colocar o seu aparelho no modo "T" (telecoil) e o sistema de som do ambiente será transmitido diretamente para o seu aparelho auditivo ou implante coclear. Locais com esse sistema são praticamente inexistentes no Brasil, mas, em outros países, é possível encontrá-lo em cinemas, teatros, igrejas, museus, trens, táxis e caixas de lojas (SÃO PAULO, 2019).



Fonte: Adaptado de ABNT, 2020. Cedida por Cristiane Ecker e Ricardo Andrade de Ponte.

Símbolo de Sistemas de Audição Assistida

Indica que no local há alguma forma de tecnologia aue fornece acessibilidade para pessoas com Deficiência Auditiva, seja na forma de sistema FM, telebobina ou alguma outra opção que transmita o som diretamente para o aparelho do usuário. Por exemplo: museus que oferecem audioquias para oferecer ouvintes também podem aparelhos portáteis, especialmente para quem usa aparelho auditivo ou implante coclear. Este símbolo também pode vir acompanhado com o "T" do telecoil (SÃO PAULO, 2019).



Indica que o evento, palestra, filme ou visita guiada conta com intérprete de Língua de Sinais. No Brasil, também é comum encontrar este símbolo em alguns sites que oferecem um tradutor de português para Libras - Língua Brasileira de Sinais (LOBATO, 2021).

Fonte: Adaptado de ABNT, 2020. Cedida por Cristiane Ecker e Ricardo Andrade de Ponte.



Telefone com amplificador sonoro

Indica que o aparelho de telefone possui um controle de volume amplificado que pode ser usado por pessoas com perda auditiva leve ou moderada (ABNT, 2008).

Fonte: Adaptado de ABNT, 2020. Cedida por Cristiane Ecker e Ricardo Andrade de Ponte.



Telefone para Surdos (TTY/TDD)

Indica que o local possui um telefone para surdos ou que o serviço (um banco, por exemplo) possui um número que telefone que pode ser contatado utilizando um telefone para surdos. No Brasil, existem orelhões com este aparelho, normalmente localizados em locais cobertos, como shoppings (LOBATO, 2021).

Fonte: Adaptado de ABNT, 2020. Cedida por Cristiane Ecker e Ricardo Andrade de Ponte.



Fonte: Adaptado de ABNT, 2020. Cedida por Cristiane Ecker e Ricardo Andrade de Ponte.

Closed Caption (legendas ocultas)

Indica que a programação televisiva ou um vídeo possui legendas ocultas que podem ser ativadas. Este símbolo pode ser visto em programas de TV, caixas de DVDs ou em vídeos na internet. No Brasil, todo aparelho de TV à venda deve possuir um receptor de legendas ocultas e todos os canais abertos são obrigados a transmitir legendas em sua programação. Ainda não há legislação para vídeos na internet (SÃO PAULO, 2019).



Fonte: Adaptado de ABNT, 2020. Cedida por Cristiane Ecker e Ricardo Andrade de Ponte.

Opened Caption (legendas visíveis)

As legendas visíveis são aquelas legendas que já vêm no vídeo e que não podem ser desativadas. São as legendas que costumamos ver em filmes estrangeiros transmitidos em cinemas e canais de televisão. Também é possível encontrar esse tipo de legenda em filmes nacionais com sessões voltadas para pessoas com Deficiência Auditiva, propaganda política ou vídeos mudos feitos para serem assistidos em ambientes públicos (como em ônibus, metrô e elevador). O símbolo em si é raro de se ver (LOBATO, 2021).



4

BASES DO TURISMO DE AVENTURA

- 4.1 Qualificando condutores
- 4.2 Metodologia
- 4.3 Público-alvo
- 4.4 Didática de ensino
- 4.5 Outros recursos didáticos

4 BASES DO TURISMO DE AVENTURA

4.1 Qualificando condutores

A qualificação deve ter como público-alvo principal os agentes de turismo receptivo e os condutores que venham a trabalhar com pessoas com deficiência e/ ou com mobilidade reduzida.

As ações de qualificação poderão ser desenvolvidas com atividades adaptadas e vivências, contando com a capacidade e a experiência de profissionais envolvidos no processo da criação das normas técnicas, desenvolvidas pelo Ministério do Turismo e pela Associação Brasileira de Normas Técnicas.

O objetivo da qualificação é apresentar os requisitos para implementação de um sistema de atendimento, tanto no receptivo das atividades como nas operações das atividades de Turismo de Aventura Adaptada, com base em algumas das normas desenvolvidas pelo Ministério do Turismo e pela ABNT.

4.2 Metodologia

A qualificação será dividida em aulas expositivas e atividades práticas, de acordo com a grade curricular sugerida abaixo.

Todos os profissionais docentes devem ser especialistas em sua área de atuação, possuir larga experiência e ser cuidadosamente escolhidos pela equipe gestora do projeto; Ao final da qualificação, os participantes poderão testar os conhecimentos adquiridos, bem como analisar as medidas de controle sugeridas e o monitoramento.

4.3 Público-alvo

A imagem a seguir resume a estratégia para melhor desenvolvimento do curso, observando-se o público-alvo definido, o período de realização e a carga horária.

Público-alvo

- Receptivos turísticos;
- · Operadores de Aventura;
- Guias de turismo;
- Gestores de parques;
- Funcionários que atuam no setor de Credenciamento e Atendimento ao visitante;
- Monitores ambientais:
- · Condutores de atividades.

Carga Horária

· A definir.

Fonte: Adaptado de BRASIL. Ministério do Turismo. **Turismo Acessível:** Bem Atender no Turismo de Aventura Adaptada. Volume IV. Brasília: Ministério do Turismo, 2009, 88 p. Disponível em: https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-/publicacoes/turismo-acessivel/VOLUME_IV_Bem_Atender_no_Turismo_de_Aventura_ Adaptada.pdf. Acesso em: 08 jul. 2022.

4.4 Didática de ensino

Sugere-se que o Curso abranja conteúdo teórico e prático para garantir maior e melhor aproveitamento por parte dos alunos. Diante disso, o conteúdo será apresentado da seguinte forma:

Exposição teórica de conceitos;

Promoção de discussões sobre ações mais práticas e dirigidas ao público-alvo;

Dinâmicas e atividades individuais e em grupo;

Simulações e vivências com equipamentos adaptados para as atividades de Turismo de Aventura:

Práticas e simulações com voluntários com deficiência para o aprendizado sobre técnicas de como lidar com cadeirantes e/ou pessoas com mobilidade reduzida;

Práticas e simulações de transferências aos equipamentos de aventura, assim como instruções sobre como se posicionar nas atividades, caso precise de intervenção durante a realização, sem colocar em risco o participante;

Vivências e simulações de deficiências temporárias durante as atividades de aventura. Devem ser realizadas práticas em local apropriado para o entendimento das técnicas aplicadas às atividades;

Uso de filmes ilustrativos;

Abertura para questionamentos sobre assuntos relativos ao treinamento efetuado.

Além disso, a metodologia deve seguir as seguintes diretrizes:

Todos os módulos com presença obrigatória, por meio de assinatura de lista de presença;

No final das práticas, todos os participantes devem realizar um teste prático, simulando o resgate de uma vítima, assim como um trabalho em equipe, neste último, avaliando as técnicas de liderança;

Ao final do processo, os condutores deverão elaborar relatórios sobre o desenvolvimento dos cursos, o envolvimento dos participantes e com sugestões de continuidade para consolidar os conceitos apresentados;

Todos os participantes aprovados deverão receber certificado de conclusão.

Sugere-se a elaboração de material técnico em forma de apostila, especialmente desenvolvida para apoio didático aos participantes. A seguir, como exemplo, mostraremos a programação do curso de qualificação.

Tópico	Conteúdo
Introdução	Política de desenvolvimento do turismo e inclusão social: • N.º 11.771, de 17/09/2008 - Política Nacional de Turismo "Lei Geral do Turismo"; • N.º 7.381, de 02/12/2010 - Regulamenta a Lei n.º 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo; • N.º 13.146, de 06/07/15 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
Gestão da segurança - Normas da ABNT	 NBR/ISO 21101 – Sistema de Gestão de Segurança; NBR/ISO 21102 – Competência de pessoal; NBR/ISO 21103 – Informações para participantes;
Acessibilidade Normas da ABNT	 ABNT NBR 9050:2020 Versão Corrigida: 2021 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; ABNT NBR 16452:2016 - Acessibilidade na comunicação - Audiodescrição; ABNT NBR 16537:2016 - Acessibilidade - Sinalização tátil no piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação; ABNT NBR 15599:2008 - Acessibilidade - Comunicação na

	prestação de serviços; • ABNT NBR 15450:2006 - Acessibilidade de passageiros no sistema de transporte aquaviário; • Norma Internacional de Turismo UNE-ISSO 21902:2021.
Informações mínimas preliminares	 Quadro da deficiência no Brasil; Terminologias; Conceitos; Importância do receptivo e das análises dos participantes antes da prática das atividades; Cuidados e riscos das atividades.
Turismo de Aventura Adaptado	 Atividades de aventura: Arvorismo; Boiacross contemplativo; Caminhada; Fora-de-Estrada; Rafting; Rapel; Tirolesa; Escalada; Cavalgada; Espeleoturismo; Flutuação.
Diferentes tipos de atividades de Turismo de Aventura e suas adaptações	 Atividades de água e suas adaptações; Atividades de ar e suas adaptações; Atividades de terra e suas adaptações.
Práticas de Resgate e Técnicas Verticais	 Treinamento e técnicas em ambiente vertical; Simulado de resgate a uma vítima desacordada em várias situações; Posicionamento e técnicas de abordagem para introduzir uma Pessoa com Deficiência em um circuito de arvorismo; Técnicas especiais de rapel para pessoas com deficiência; Técnicas de ancoragem e montagem de sistemas de resgates para uma vítima em um circuito de arvorismo; Nós, equipamentos e normas.

Fonte: Adaptado de BRASIL. Ministério do Turismo. **Turismo Acessível:** Bem Atender no Turismo de Aventura Adaptada. Volume IV. Brasília: Ministério do Turismo, 2009, 88 p. Disponível em: https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-/publicacoes/turismo-acessivel/VOLUME_IV_Bem_Atender_no_Turismo_de_Aventura_ Adaptada.pdf. Acesso em: 08 jul. 2022.

4.5 Outros recursos didáticos

A seguir, estão listados alguns materiais de apoio:

ltem	Descrição
Mobiliário e Equipamentos	 Tela de projetor; Flipchart; Pincel atômico; Cadeiras com braço; Mesa e cadeira para o instrutor; Projetor; Microcomputador; Microfone.
Materiais para atividade teórica em sala de aula	 Apostila com coletânea de textos e informações sobre o tema; Crachás; Canetas; Dicionário de Libras; Certificado de participação.
Materiais práticos das atividades	 Cadeira de rodas especial adaptada; Cadeira de uma roda para trilhas; Cadeirinha para atividade de Turismo de Aventura Adaptada; Sela adaptada; Equipamentos de proteção individuais de clientes e condutores para atividades aquáticas; Bote, remos, colete, capacete e cadeira de posicionamento de bote; Equipamentos de proteção individual de clientes e condutores e equipamentos de técnicas verticais para atividade; Cadeirinha, polias, mosquetões, cordas, cordeletes, capacete, freio oito, grigri, ID e luvas.
Materiais práticos para vivências	 Bengalas e vendas para os olhos; Pares de muletas e cadeiras de rodas; Abafadores e protetores auriculares; Óculos de segurança diferenciados; Faixas e tipoias; Tecnologias assistivas diversas.

Mobiliário de apoio

- · Alfabeto de Língua Brasileira de Sinais Libras;
- Criação de sinais ligados à região, ao turismo e ao comércio local em Libras;
- Alfabeto em braille;
- Criação de sinais de comandos por toques específicos para surdocegos;
- Elaboração de roteiro para audiodescrição das atividades.

Fonte: Adaptado de BRASIL. Ministério do Turismo. **Turismo Acessível:** Bem Atender no Turismo de Aventura Adaptada. Volume IV. Brasília: Ministério do Turismo, 2009, 88 p. Disponível em: https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-/publicacoes/turismo-acessivel/VOLUME_IV_Bem_Atender_no_Turismo_de_Aventura_ Adaptada.pdf. Acesso em: 08 jul. 2022.

O ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU COM MOBILIDADE REDUZIDA

- 5.1 Tipologia das deficiências
- 5.2 As dificuldades das pessoas com deficiência durante as atividades
- 5.3 Cuidados e riscos durante as atividades de Aventura Adaptada
- 5.4 Equipamentos que auxiliam na locomoção
- 5.5 Equipamentos que ajudam na transferência

5 O ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/ OU COM MOBILIDADE REDUZIDA

5.1 Tipologia das deficiências

A seguir, serão apresentados os tipos de deficiência que permitem à pessoa praticar a atividade de aventura.

Deficiência física

Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

Deficiência Intelectual

Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunicação, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho. Ela tem sido graduada em níveis de comprometimento que variam entre leve, moderado, grave (ou severo) e profundo.

Deficiência Visual

Perda da percepção visual que vai da cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a Baixa Visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Decreto n.º 5.296/2004).

Deficiência Auditiva

Perda da capacidade de ouvir, seja perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz. Em termos clínico-patológicos, é classificada conforme o nível de perda em leve, moderada, severa ou profunda.

Surdocegueira

Única deficiência, caracterizada pelas perdas visuais e auditivas, parciais ou totais em um mesmo indivíduo.

Deficiência Múltipla

Associação de duas ou mais deficiências.

Paralisia Cerebral

Lesão de uma ou mais áreas do sistema nervoso central, que pode ter como consequência alterações psicomotoras, podendo ou não causar deficiência mental (Paralisia Cerebral).

Pessoa com mobilidade reduzida

É aquela que, por qualquer motivo, possua dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso.

Síndrome de Down

É a forma mais frequente de retardo mental, causada por uma aberração cromossômica microscopicamente demonstrável. É caracterizada por história natural e aspectos fenotípicos bem definidos. É causada pela ocorrência de três (trissomia) cromossomos 21, na sua totalidade ou de uma porção fundamental dele.

Autismo/Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação social, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada pela interação social. Caracterizada por padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades.

5.2 As dificuldades das pessoas com deficiência durante as atividades

Ao oferecer, no mercado de turismo, pacotes com atividades de Aventura Adaptada, o receptivo local deve ter um olhar especial para as situações possíveis, principalmente para as dificuldades do dia a dia da Pessoa com Deficiência.

Isso é muito importante, pois, apesar de existirem elementos genéricos na gestão da segurança dos programas de aventura, cada roteiro adaptado exigirá um alto grau de

especialização em itens relacionados ao controle de riscos, segundo as características do ambiente, da atividade e da Pessoa com Deficiência.

Vale a pena ficar atento às dificuldades a seguir:

Dificuldades locomotoras

 Pessoas que usam bengala, muletas, cadeira de rodas, com membros inferiores mutilados, que usam algum tipo de aparato ortopédico fixo ou provisório (gesso, ataduras ou curativos), mães com crianças de colo etc;

Dificuldades corporais

 Pessoas idosas, cardiopatas, reumáticas, portadoras do mal de Chagas, obesas, extremamente baixas ou de muito elevada estatura, com membros superiores lesados, gestantes após o 6° mês de gravidez e convalescentes em geral;

Dificuldades sensoriais

 Pessoas com perda de visão parcial, total ou problemas clínicos, como graus elevados de catarata, astigmatismo, hipermetropia, estrabismo e daltonismo, com perda parcial ou total de audição, com problemas clínicos nos tímpanos e no ouvido médio, com problemas de fala total (mudas) ou parcial;

Dificuldades mentais

• Pessoas com diferentes graus de incapacidade mental.

5.3 Cuidados e riscos durante as atividades de Aventura Adaptada

A venda é o primeiro momento de comunicação entre uma Pessoa com Deficiência e um agente receptivo, e pode marcar toda uma viagem de sucesso e de futuros participantes.

Mas erros na hora do desenvolvimento da atividade podem causar acidentes graves. Por isso, será necessário que a equipe de condutores esteja atenta às variáveis que poderão ocorrer com a Pessoa com Deficiência, ocasionando os primeiros socorros e o resgate.

Convulsão

É um fenômeno eletrofisiológico temporário que ocorre no cérebro. Trata-se de uma descarga de energia distribuída de forma anormal no cérebro. Essas alterações podem refletir-se a nível da tenacidade corporal (gerando contrações involuntárias da musculatura, como movimentos desordenados, ou outras reações anormais, como desvio dos olhos e tremores), alterações do estado mental, ou outros sintomas psíquicos.

Dentre as principais causas da convulsão, temos:

Acidentes de carro, quedas e outros traumas na cabeça;

Meningite;

Meningite;

Desidratação grave;

Hipoxemia perinatal (falta de oxigênio aos recém-nascidos em partos complicados);

Epilepsias (crises

convulsivas repetitivas não relacionadas à febre nem a outras causas acima relacionadas têm forte herança familiar);

Convulsão febril (causada por febre).

· Epilepsia

Caracterizada como um evento desencadeado por descarga elétrica excessiva e súbita proveniente do córtex cerebral. É um grupo de condições neurológicas que tem como característica comum a presença de crises epilépticas não provocadas.

Dá-se o nome de epilepsia à síndrome médica na qual existem convulsões recorrentes e involuntárias.

A crise de ausência se caracteriza pela perda da consciência, em geral, sem quedas e sem atividade motora. A pessoa fica com o "olhar perdido" por alguns momentos. Não é necessário nenhum procedimento especial.

· Lesão por pressão

São lesões decorrentes de isquemia tecidual local, provocada pela alteração da sensibilidade dolorosa.

A ausência ou a diminuição da motricidade voluntária, a incontinência esfincteriana, a higiene precária e a deficiência nutricional são fatores que, associados à alteração de sensibilidade, contribuem para a formação dessas lesões em regiões corporais com saliências ósseas. A úlcera é classificada do estágio I ao IV em referência à profundidade de comprometimento tecidual e não à gravidade da lesão. Pessoas com alteração de sensibilidade não conseguem dizer se seu ferimento está machucando ou doendo de acordo com a posição em que ele foi colocado (por exemplo, em uma cadeira para a atividade) ou quando está sendo transferido.

Traqueostomia

É uma abertura cirúrgica feita pelo pescoço até a traqueia. Normalmente, colocase um tubo pela abertura (tubo de traqueostomia ou tubo traqueal) para permitir a passagem de ar e a remoção de secreções do pulmão. Algumas pessoas traqueostomizadas podem falar tampando com o dedo ou válvula o orifício do tubo traqueal. Também podem se alimentar normalmente, mas sugere-se alimentar-se sentado e pausadamente, portanto respeite o tempo necessário para cada pessoa. Caso ocorra saída de alimento pelo orifício, é necessário o encaminhamento ao médico o mais rápido possível.

Não é indicada a realização de atividades aquáticas com a traqueostomia aberta.

Sonda gastrointestinal

É um tubo que se introduz em canal do organismo, natural ou não, para reconhecerlhe o estado, extrair ou introduzir algum tipo de matéria. Na definição de cateter, temos: instrumento tubular que é inserido no corpo para retirar líquidos, introduzir sangue, soro, medicamentos e efetuar investigações diagnósticas. Ou seja, trata-se da inserção de uma sonda de plástico ou de borracha, flexível, pela boca ou pelo nariz, com o objetivo de:

Descomprimir o estômago;

Remover gás e líquidos;

Diagnosticar a motilidade intestinal;

Administrar medicamentos e alimentos;

Pratar uma obstrução ou um local com sangramento;

Obter conteúdo gástrico para análise.

Colostomia

A colostomia faz com que uma parte do intestino fique exposta no abdômen. Essa abertura será o local por onde sairão as fezes, que, por sua vez, serão armazenadas em uma bolsa coletora. Cuidado para que as fixações dos equipamentos de adaptação das atividades de aventura e o auxílio na transferência (quando necessário) não comprimam o local da colostomia.

Sondagem vesical

Quando a urina não pode ser eliminada naturalmente, deve ser drenada artificialmente através de sondas ou cateteres que podem ser introduzidos diretamente na bexiga, ureter ou pelve renal.

A sondagem vesical é a introdução de uma sonda ou cateter na bexiga, que pode ser realizada através da uretra ou por via suprapúbica, e que tem como finalidade a remoção da urina.

Suas principais indicações são: obtenção de urina asséptica para exame, esvaziamento da bexiga em pacientes com retenção urinária, em preparo cirúrgico e mesmo no pós-operatório, para monitorar o débito urinário horário e em pacientes inconscientes, para a determinação da urina residual ou com bexiga neurogênica que não possua um controle esfincteriano adequado.

5.4 Equipamentos que auxiliam na locomoção

Pessoas com deficiência em mobilidade física comumente possuem equipamentos que as auxiliam na locomoção, quais sejam:



Para o deslocamento em veículos com os usuários de cadeiras de rodas, devese posicioná-los na mesma direção do condutor do veículo. Conheça, agora, as características de alguns equipamentos que auxiliam na locomoção:

Bengalas

São os equipamentos mais comuns de ajuda para a manutenção da mobilidade. O indivíduo com deficiência física e/ou com mobilidade reduzida deve segurar a bengala com a mão oposta ao lado envolvido, a menos que este lado esteja lesado. Normalmente, a bengala é utilizada por pessoas com mobilidade reduzida ou deficiência física leve, que possuem marcha, certo controle, força e equilíbrio em musculatura global.

Andadores

Equipamentos que fornecem mais equilíbrio, segurança, estabilidade e liberdade de transferência de peso na troca de passos. Comumente utilizado por pessoas com mobilidade reduzida, que possuem força em membros superiores e tronco; força e controle de membros inferiores reduzidos e déficit de equilíbrio.

Muletas

Normalmente, são indicadas quando não é permitida a descarga de peso nas extremidades inferiores.

Cadeiras de rodas

Pode ser de propulsão manual ou motorizada. A manual é a mais convencional. Existem diversos modelos, geralmente encontrados como padrão, infantil, higiênica, e para hemiplégicos. É originalmente sem acessórios opcionais ou outros recursos, mas possui variações de peso, de estrutura e de materiais de fabricação.

Cadeira de rodas adaptada

Com base de mobilidade e sistema de apoio postural (apoio para as costas, para os lados e para frente), variações no tipo de superfície de assento e encosto. Com dispositivos específicos para cada usuário. Por exemplo: sistema de recline de encosto, tilt (vários níveis de inclinação do conjunto assento-encosto), cintos, assentos e encostos especiais, apoios de tronco, de cabeça, entre outras características.

Cadeira de rodas motorizada

Indicada para usuários com nível de compreensão e coordenação motora compatível para seu acionamento com segurança. Seu funcionamento depende da unidade de motor, bateria ou sistema elétrico e do acesso aos controles do tipo joystick ou switch. Neste grupo, também se enquadram os triciclos.

5.5 Equipamentos que ajudam na transferência

· Barras de transferência/apoio

As barras de transferência/apoio foram desenvolvidas para auxiliar as pessoas com dificuldade de se movimentar, como os idosos, pessoas com deficiência física, pessoas recém-operadas, entre outras.

· Tábua de transferência

Facilita a movimentação do corpo nas transferências por deslizamento e é muito utilizada na cama e em carros. Normalmente, são de madeira resistente, confortável e segura. Ideais para efetuar transferências quando as cadeiras de rodas não têm apoio de braços removível.

· Guinchos de transferência elétricos ou sistemas lift

Estes equipamentos são de fácil colocação, manejo e retirada do usuário. O lift é uma espécie de guincho ou elevador, com um braço de funcionamento manual ou por motor elétrico. Na ponta deste braço, são presas correias oriundas de uma espécie de bolsa, onde uma pessoa é encaixada para ser levantada, a fim de ajudar nas transferências entre o veículo e a cadeira de rodas. Esse aparelho pode ser acoplado ao carro ou pode ser móvel, com rodas, para que alcance os lugares desejados.

Órtese

É um dispositivo utilizado externamente ao corpo humano para modificar as características funcionais ou estruturais do sistema musculoesquelético.

Prótese

É um dispositivo acrescentado ao corpo para substituição estética ou funcional de um membro perdido por deficiência congênita ou adquirida. O melhor para a Pessoa com Deficiência física é ter o seu próprio equipamento, portanto, nos deslocamentos e transferências, fique atento para providenciar o dispositivo tão logo a atividade termine.

Em caso de um comprometimento alto na forma de se comunicar (por exemplo: pessoas com Paralisia Cerebral ou tetraplegia), recomenda-se verificar com a pessoa ou acompanhante (caso possua um) como realizar sua comunicação: se por meio do discurso oral, por meio de prancha de comunicação alternativa, se utiliza gestos naturais, enfim, é necessário saber como será o diálogo com essa pessoa.

Combine alguns sinais ou figuras para expressar com a maior agilidade possível alguns alertas, como:



Esse material precisar estar bem próximo da pessoa para que ela mesma pegue. Para o percurso da atividade em água, fica mais fácil combinar a apresentação de dois cartões, nas cores vermelha (pare, algum problema) e verde (prossiga, está tudo bem). Os demais cartões podem ser uma explicação dos coloridos, com o questionamento podendo ser realizado depois.



IMPORTANTE -

Quando a comunicação oral for eficaz, sempre questione como a pessoa está se sentindo, se pode continuar, se está confortável, enfim, não se sinta satisfeito com o silêncio da pessoa. Risos constantes podem significar o oposto.

Algumas pessoas com deficiência física podem apresentar uma lentidão no processo da fala oral. Por isso, espere o ritmo de cada uma, respeitando-a e, quando for necessária a agilidade, utilize outro recurso para comunicação, como os cartões coloridos.

Diante de qualquer instrução, fale pausadamente, sempre questionando a existência de dúvidas. Tenha a certeza de que a Pessoa com Deficiência está atenta às suas explicações.

A seguir, conheça os tipos de transferência:

Independente (sem auxílio)

O condutor deve perguntar se a pessoa necessita de algum auxílio. Se a resposta for negativa, é importante ficar de prontidão, observando como ele faz, onde tem força, como descarrega o peso. Essas informações podem ser usadas na hora da atividade.

Com pouco auxílio

O condutor deve perguntar o que o turista quer que ele faça, onde ele deve dar o suporte. Não se deve agarrar a Pessoa com Deficiência. É ela quem se apoia e o segura, conforme a sua necessidade. No caso de dois ajudantes, deve haver sintonia. Eles devem combinar a ação de cada um e o que cada um aguenta realizar. O que suportar mais peso deve ser o responsável pela parte superior do corpo da Pessoa com Deficiência. As articulações maiores, como quadril e cintura escapular, devem ser as partes a serem seguradas. Não pegue a pessoa pelas pernas e braços. Não utilize seus dedos, mas, sim, suas mãos ou braços para segurá-la.

Formas de transferência para equipamentos

Sempre que a Pessoa com Deficiência tiver que ser movida de sua cadeira, deve ser executado um procedimento que se chama transferência. Transferência significa mover a pessoa de um equipamento para outro, e não a carregar por longas distâncias (para isso são indicados equipamentos, como transferidores, cadeiras ou macas).

Devemos ter alguns cuidados para executar uma transferência, como:

Deve-se analisar o indivíduo: padrão motor, deformidades, escaras (machucados), funcionalidade (o que ele consegue fazer sozinho), experiências (como está habituado a ser transportado), se tem um acompanhante (como faz no dia a dia);

A dica é observar os equipamentos, se os apoios de braço e pé são móveis, se eles podem ser retirados e se têm cintos que o prendem, se há apoio de cabeça;

Sobre o ambiente, é importante observar se o piso está estável (se não está molhado, se tem degraus).

DICAS PARA O ATENDIMENTO NO TURISMO DE AVENTURA

- 6.1 Atividades de Turismo de Aventura
- 6.2 Arvorismo
- 6.3 Caminhada
- 6.4 Escalada
- 6.5 Espeleoturismo
- 6.6 Fora-de-Estrada
- 6.7 Rapel
- 6.8 Tirolesa
- 6.9 Turismo Equestre/Cavalgada
- 6.10 Boiacross contemplativo
- 6.11 Rafting
- 6.12 Flutuação
- 6.13 Recomendações
- 6.14 Riscos durante as atividades de Aventura Adaptada

6 Dicas para o atendimento no Turismo de Aventura

6.1 Atividades de Turismo de Aventura

A diversidade das práticas de aventura varia sob diferentes aspectos, de acordo com os territórios em que são operadas, com os equipamentos, habilidades e técnicas exigidas em relação aos riscos que podem envolver e ao avanço tecnológico.

Comumente, agrupam-se as atividades de aventura em três tipos, utilizando os elementos da natureza (água, terra e ar). Sabe-se que algumas podem envolver mais de um elemento e ocorrer em ambientes diversos (fechado, ao ar livre, espaços naturais ou construídos). São elas:

ATIVIDADE (TERRA)		
Arvorismo	Locomoção por percurso em altura instalado em árvores e outras estruturas construídas;	
Caminhadas	Percursos a pé em itinerário predefinido;	
Escalada	Ascensão de montanhas, paredes artificiais e blocos rochosos utilizando técnicas verticais;	
Espeleoturismo	Observação e apreciação de ambientes subterrâneos, também conhecidas como caving;	
Fora-de-estrada	Percursos em vias convencionais e não convencionais, com trechos de difícil acesso, em veículos apropriados. Também denominados de Turismo fora-de-estrada;	
Rapel	Técnica vertical de descida em corda. Por extensão, nomeiam- se, também, as atividades de descida que utilizam essa técnica;	
Tirolesa	Deslizamento entre dois pontos afastados horizontalmente em desnível, ligados por cabo ou corda;	
Turismo equestre / Cavalgada	Atividade turística oferecida comercialmente, na qual o equino ou muar é o meio de transporte e um dos principais atrativos.	
ATIVIDADE (ÁGUA)		
Boiacross	Descida em corredeiras utilizando boias infláveis;	

Rafting	Descida em corredeiras utilizando botes infláveis;
Flutuação	Consiste no mergulho superficial em rios, mares ou lagos de águas calmas e claras, em que o turista tem contato direto com a natureza, observando rochas, fauna e flora aquáticas com o auxílio de máscaras, <i>snorkel</i> , colete salva-vidas e nadadeiras.

Fonte: Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura (2022).

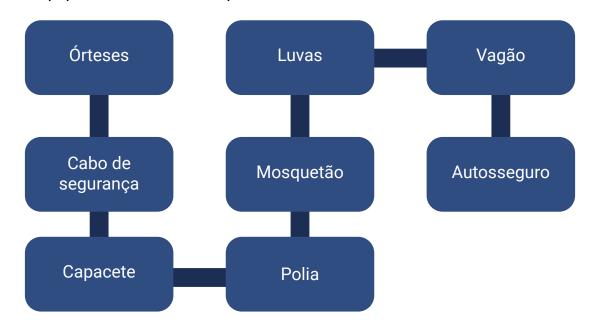
6.2 Arvorismo

É a locomoção por percurso em altura instalado em árvores e outras estruturas construídas. A seguir, conheça os tipos de arvorismo.

Contemplativo	Acrobático
O praticante caminha por passarelas protegidas por redes, que estão suspensas entre as árvores.	Neste tipo de percurso, os praticantes precisam de um pouco mais de equilíbrio, coordenação e ousadia. Sempre presos a um cabo de segurança e utilizando equipamentos adequados, os praticantes caminham sobre cabos, se penduram em redes e deslizam em tirolesas.

Fonte: ARVORISMO. Guia Floripa. Disponível em: https://guiafloripa.com.br/lazer-e-esportes/arvorismo. Acesso em: 08 jul.2022.

Os equipamentos indicados para esta atividade são:



É importante dar instruções para o procedimento da operação da atividade adaptada, como:

O participante será encaminhado para um condutor-líder;

O condutor dará a instrução com a descrição da atividade, como será o percurso, as medidas de segurança e o uso dos equipamentos.

Como técnicas gerais:

Aconselha-se levar água para a realização do percurso;

Um condutor deve ir de costas acompanhando o participante durante todo o trajeto, sempre atento para apoiar no que for necessário;

Os trechos não devem ser muito longos. A distância máxima recomendada é de 5 a 8 metros;

Independentemente da distância do percurso, recomenda-se pontos estratégicos de rota de saída - escape para abandono da atividade durante o percurso;

As linhas de vida nas plataformas devem estar postadas a uma altura suficiente para não bater na cabeça dos participantes.

Fonte: ARVORISMO. Guia Floripa. Disponível em: https://guiafloripa.com.br/lazer-e-esportes/arvorismo. Acesso em: 08 jul. 2022.

Para o arvorismo, leve em consideração a prática das atividades por pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida descritas a seguir:

Deficiência	Descritivo
Tetraplegia	A atividade não pode ser praticada.
Paraplegia	A atividade não pode ser praticada.
Visual	A atividade pode ser praticada normalmente.
Auditiva	A atividade pode ser praticada normalmente.
Intelectual	A atividade pode ser praticada normalmente.
Mobilidade reduzida	Conforme avaliação do condutor.

Fonte: ACESSIBILIDADE. Hotéis-Fazenda Rede dos Sonhos. Turismo para todos. [s.d]. Disponível em: https://rededossonhos.com.br/acessibilidade/. Acesso em: 07 jul. 2022.

Equipamentos utilizados na operação

Para o produto Arvorismo, não existem equipamentos adaptados específicos para a prática desta atividade. Será necessária a presença de um condutor qualificado e capacitado para a progressão durante a atividade.

O condutor deve ir de costas acompanhando o participante durante todo o trajeto, narrando todos os obstáculos e trajeto, e estar atento para auxiliar no que for necessário. Seu objetivo é ajudar o participante movendo o próprio corpo e indicando os locais seguros para pisar e colocar as mãos.



Figura 1: Percurso de Arvorismo.

Fonte: Rede dos Sonhos, 2022.

6.3 Caminhadas

Percursos a pé em itinerário predefinido. Existem os seguintes tipos de caminhada:

Caminhada

É o tipo de caminhada mais praticado. Uma caminhada mais curta, de aproximadamente 10 km, é considerada como lazer. Caracterizada por marcas de início e fim bem delimitadas, pode ser praticada em grupo ou em dupla.

Caminhada de longo curso

Também considerada como uma atividade de lazer, pode ser praticada em grupos. Para esses percursos, você precisará de equipamentos para pernoites (como barraca e saco de dormir) e alimentação própria, pois essa atividade pode durar vários dias. Quando contam com carregadores, cozinheiros e guias especializados, são consideradas expedições.

Pode-se utilizar os seguintes equipamentos para a realização da caminhada:

Cadeira adaptada com uma ou até quatro rodas	Mochila cargueira	Vestimenta impermeável	Vestimenta corta-vento
Chapéu ou boné	Óculos escuros	Botas ou tênis de caminhada	Meias e Luvas
Mapa plastificado	Barracas de diferentes tipos	Gorro	Fogareiros
Saco de dormir	Isolante térmico	Cantil	Bússola
Repelente de insetos	Vestimenta térmica 1ª e 2ª pele	Polainas	Fósforos ou isqueiros

Fonte: O QUE É TREKKING? SERÁ QUE É DIFERENTE DE CAMINHADA? https://www.aventuraecia.com.br/post/o-que-e-trekking-sera-que-e-diferente-de-caminhada. Disponível em: Acesso em: 08 jul. 2022.

Como instrução para o procedimento da operação da atividade adaptada, tem-se:

O participante será recebido por um condutor-líder;

Será realizado o alongamento para início da atividade;

O condutor dará as instruções, e informará a descrição da atividade, como será o percurso, as medidas de segurança e o uso dos equipamentos.

Técnicas gerais

Identificação dos condutores, sua qualificação e função;

Descrição das características da atividade a ser realizada, como tempo de duração, pontos e horários para alimentação e descanso, disponibilidade de água potável no percurso, entre outros;

Descrição das características do local em que serão realizadas as atividades;

Procedimentos de mínimo impacto relativos à atividade que será realizada, as características ambientais dos locais de prática, os principais impactos ambientais e socioculturais negativos potenciais, e as medidas de minimização, mitigação e compensação correspondentes;

Descrição dos cuidados com a segurança e as medidas a serem tomadas no caso de emergências;

Ficar atento a animais peçonhentos ou plantas urticárias;

Cuidados necessários relativos ao vestuário adequado para cada atividade, principalmente o tipo de calçado, tipo de tecido das roupas e cobertura, como chapéu ou boné:

Cuidados necessários relativos à exposição ao sol, à chuva, ao frio e outras precauções, incluindo as orientações acerca do uso de protetor solar, capa de chuva, agasalho e repelente de insetos;

Para o atendimento à Pessoa com Deficiência, os dois condutores deverão fazer a transferência do participante e acomodá-lo na cadeira adaptada;

Um condutor deve se colocar atrás da cadeira, sustentando-a aos apoios, como guidom, e outro condutor na parte da frente da cadeira, na sustentação dos apoios de guidom;

Verificar atentamente o percurso para que tenha espaço suficiente para a passagem da cadeira adaptada junto aos condutores em operação;

Recomenda se um percurso de até 1 km.

Pode-se utilizar os seguintes equipamentos para a realização da Caminhada:

Deficiência	Descritivo
Tetraplegia	A atividade pode ser praticada com o uso de equipamentos adaptados.
Paraplegia	A atividade pode ser praticada com o uso de equipamentos adaptados.
Visual	A atividade pode ser praticada normalmente.
Auditiva	A atividade pode ser praticada normalmente.
Intelectual	A atividade pode ser praticada normalmente.
Mobilidade reduzida	Conforme avaliação do condutor.

Fonte: ACESSIBILIDADE. Hotéis-Fazenda Rede dos Sonhos. Turismo para todos. [s.d]. Disponível em: https://rededossonhos.com.br/acessibilidade/. Acesso em: 07 jul.2022.

· Equipamentos utilizados na operação

Para o produto Caminhada, especificamente para a condução de paraplégicos e tetraplégicos, é necessária a utilização de uma cadeira de rodas específica para percursos em trilhas e montanhas. O mercado disponibiliza modelos com 1, 2, 3 ou até mesmo com 4 rodas. A cadeira mais comum e utilizada é o modelo nacional Juliete, com apenas uma roda.

O percurso é realizado por dois condutores qualificados e capacitados na operação da atividade. Um condutor deve se colocar atrás da cadeira, sustentando-a aos apoios como guidom, e outro condutor na parte da frente da cadeira, na sustentação dos apoios de guidom.

Para o atendimento das pessoas com Deficiência Visual, aquelas com déficit de atenção ou que apresentam dificuldade de compreensão das informações sobre as atividades de aventura, será utilizada a audiodescrição, com o intuito de narrar do início ao fim a atividade.

Figura 2: Percurso de Trilha.

Fonte: Pousada de Selva Mato Limpo.

6.4 Escalada

Ascensão de montanhas, paredes artificiais e blocos rochosos utilizando técnicas verticais. Tem-se os seguintes tipos de escaladas:

Escalada indoor com sistema guiado

Com paredes cheias de suportes coloridos e diferentes alturas e inclinações, esse esporte está se tornando cada vez mais popular ao redor do mundo. Essa modalidade tem a possibilidade de ser praticada em diversos ambientes, e é ideal para quem tem um estilo aventureiro. Inclusive, teve sua primeira estreia nas Olimpíadas de Tóquio, em 2020. A prática da escalada indoor ajuda a trabalhar quase toda a estrutura muscular do corpo. Além disso, auxilia a desenvolver a coordenação equilíbrio motora. е concentração. Em princípio, a escalada indoor é uma atividade física que pode ser realizada por pessoas de todas as idades. No caso da acessibilidade, esta atividade não comporta participantes tetraplégicos, paraplégicos ou amputados, e precisa do acompanhamento de condutores e da utilização dos equipamentos corretos, além de respeitar os limites do corpo.

Escalada guiada

A corda com o mosquetão fica conectada à parede, e o condutor faz a segurança, liberando a corda aos poucos durante a subida. Caso haja um desequilíbrio, a corda é travada no mesmo momento pelo condutor, fazendo com que o participante continue no mesmo ponto e escolha se quer continuar ou descer.

Os equipamentos indicados para esta atividade são:



Em relação à instrução para o procedimento da operação da atividade adaptada:

O participante será encaminhado por um condutor-líder;

Será realizado o alongamento para o início da atividade;

O condutor dará as instruções, informará a descrição da atividade, como será o percurso, as medidas de segurança e o uso dos equipamentos;

Disponibilizar a audiodescrição para pessoas com Deficiência Visual ou com déficit de atenção, ou que apresentem dificuldade de compreensão das informações sobre as atividades de aventura.

Referente às técnicas gerais:

Um condutor deve estar preparado e ficar o tempo inteiro com o participante no seu campo visual;

É importante criar um sistema de sinais para a comunicação;

A altura máxima para a parede deve ser de 15 metros;

É importante manter a comunicação com participante durante 100% do tempo em que ele estiver na atividade. Para a escalada, leve em consideração a prática das atividades por pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida descritas a seguir:

Deficiência	Descritivo
Tetraplegia	A atividade não pode ser praticada.
Paraplegia	A atividade não pode ser praticada.
Visual	A atividade pode ser praticada normalmente.
Auditiva	A atividade pode ser praticada normalmente.
Intelectual	A atividade pode ser praticada normalmente.
Mobilidade reduzida	Conforme a avaliação do condutor.

Fonte: ACESSIBILIDADE. Hotéis-Fazenda Rede dos Sonhos. Turismo para todos. [s.d]. Disponível em: https://rededossonhos.com.br/acessibilidade/. Acesso em: 07 jul. 2022.

· Equipamentos utilizados na operação

Para o produto Escalada, não existem equipamentos adaptados específicos para a prática desta atividade. Será necessária a presença de um condutor qualificado e capacitado em técnicas verticais para a progressão durante a atividade.

Para o atendimento das pessoas com Deficiência Visual, aquelas com déficit de atenção ou que apresentam dificuldade de compreensão das informações sobre as atividades de aventura, será utilizada a audiodescrição, com o intuito de narrar do início ao fim a atividade.



Figura 3: Escalada

Fonte: Cascata Águas de Santa Barbara.

6.5 Espeleoturismo

Atividade de observação e apreciação de ambientes subterrâneos, também conhecida como caving. Para sua realização, são utilizados os seguintes equipamentos:



Fonte: ESPELEOTURISMO. Instituto Ecobrasil. Ecoturismo Ecodesenvolvimento. Disponível em: http://www.ecobrasil.eco.br/23-restrito/844-espeleoturismo. Acesso em: 08 jul. 2022.

Tem-se como instrução para o procedimento da operação da atividade adaptada:

O participante será recebido por um condutor-líder; O condutor dará as instruções, informará a descrição da atividade, como será o percurso, as medidas de segurança e o uso dos equipamentos.

Como técnicas gerais, tem-se (ESPELEOTURISMO, 2022):

Conduzir com segurança o grupo de participantes em ambientes verticais;

Montar sistemas de ancoragens seguras;

Equipar os abismos com os devidos desvios e fracionamentos para a proteção da corda;

Surdocegos deverão ser acompanhados por um condutor-líder fazendo sinais na mão (Tadoma) durante o percurso;

Orientar os participantes para a utilização correta dos descensores e ascensores de acordo com as especificações do fabricante;

Realizar procedimentos de autorresgate, incluindo, mas não limitado a: procedimentos de fortuna: subidas verticais sem os ascensores e descidas verticais sem os descensores, pequenos trechos de escalada e desescalada, bem como a capacidade de se deslocar em ambientes verticais confinados. Esta atividade não comporta participantes tetraplégicos, paraplégicos ou com Paralisia Cerebral (ver tabela de referência).

Para a realização de Espeleoturismo, leve em consideração a prática das atividades por pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida descritas a seguir:

Deficiência	Descritivo
Tetraplegia	A atividade não pode ser praticada.
Paraplegia	A atividade não pode ser praticada.
Visual	A atividade pode ser praticada normalmente.
Auditiva	A atividade pode ser praticada normalmente.
Intelectual	A atividade pode ser praticada normalmente.
Mobilidade reduzida	Conforme a avaliação do condutor.

Fonte: ACESSIBILIDADE. Hotéis-Fazenda Rede dos Sonhos. Turismo para todos. [s.d]. Disponível em: https://rededossonhos.com.br/acessibilidade/. Acesso em: 07 jul. 2022.

Equipamentos utilizados na operação

Para o produto Espeleoturismo, não existem equipamentos adaptados específicos para a prática desta atividade.

O condutor-líder irá fazer a narração do início ao fim do percurso, auxiliando participante nas passagens das cavernas ou lugares apertados. Será necessária a presença de apenas um condutor qualificado e capacitado na operação.

Para o atendimento das pessoas com Deficiência Visual, aquelas com déficit de atenção ou que apresentam dificuldade de compreensão das informações sobre as atividades de aventura, será utilizada a audiodescrição, com o intuito de narrar do início ao fim a atividade.

Figura 4: Espeleoturismo

Fonte: Rede dos Sonhos.

6.6 Fora-de-estrada

Percursos em vias convencionais e não convencionais, com trechos de difícil acesso, em veículos apropriados. São utilizados os seguintes equipamentos:

Esta atividade não requer a colocação de equipamentos adicionais, apenas cintos de segurança;

Não foram verificados grandes problemas para equipar aos participantes.

Leve em consideração as instruções para o procedimento da operação da atividade adaptada:

A instrução é rápida, e basicamente deve informar no que consiste a atividade, como é o percurso e as medidas de segurança necessárias. O participante será recebido por um condutor-líder;

O condutor dará as instruções, informará a descrição da atividade, como será o percurso, as medidas de segurança e o uso dos equipamentos.

Em relação às técnicas gerais:

Evitar que os participantes sejam surpreendidos com obstáculos naturais. Todos os comandos devem ser dados pelo condutor e previamente treinados na etapa de instrução;

Colocar sistemas de segurança no Santo Antônio e nas laterais do jipe, para firmarem-se ao banco em locais em que o veículo salta com frequência;

Acolchoar o Santo Antônio e outros canos;

Fornecer ao participante óculos para proteção de galhos ou barro nos olhos, podendo ser no mesmo modelo dos protetores usados em atividades de motocross.

Em relação às técnicas gerais para pessoas com deficiência:

Deve ser utilizado um cinto de segurança de quatro pontos;

Em obstáculos de grande dificuldade, deve-se reduzir a velocidade para evitar saltos e movimentos bruscos;

Para tetraplégicos e pessoas com Paralisia Cerebral, é necessário um acompanhante, que esteja atento para acomodar a posição do participante sempre que for necessário durante o percurso;

Em caso de percursos com muitos saltos, deve-se utilizar colar cervical para manter pescoço na posição correta;

Os bancos para uso por pessoas paraplégicas e tetraplégicas devem estar acolchoados para evitar lesões causadas pela má postura;

Os condutores devem estar capacitados para a transferência dos paraplégicos, tetraplégicos e de pessoas com Paralisia Cerebral;

Deve-se ter um veículo de apoio disponível e um plano de resgate para casos de acidentes, emergências ou outros problemas;

O jipe deve contar com sistema de comunicação com a base;

Para participantes que não tenham mobilidade nos membros inferiores, é necessário fixar as pernas de forma que não fiquem batendo no painel à frente ou nas laterais do veículo, o que pode causar lesões. A sugestão é que isso seja feito com fitas de velcro.

Para atividades fora-de-estrada, leve em consideração a prática das atividades por pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida descritas a seguir:

Deficiência	Descritivo
Tetraplegia	A atividade não pode ser praticada.
Paraplegia	A atividade não pode ser praticada.
Visual	A atividade pode ser praticada normalmente.
Auditiva	A atividade pode ser praticada normalmente.
Intelectual	A atividade pode ser praticada normalmente.
Mobilidade reduzida	Conforme percurso – menos acidentados.

Fonte: ACESSIBILIDADE. Hotéis-Fazenda Rede dos Sonhos. Turismo para todos. [s.d]. Disponível em: https://rededossonhos.com.br/acessibilidade/. Acesso em: 07 jul. 2022.

• Equipamentos utilizados na operação

Para o produto fora-de-estrada, não existem equipamentos adaptados específicos para a prática desta atividade. Para a operação com paraplégicos e tetraplégicos, os bancos devem ser acolchoados para evitar lesões causadas pela má postura. Em função dos obstáculos de grande dificuldade, a operação deve ter alguns cuidados para a escolha do percurso.

Recomenda-se o acompanhamento de um companheiro ou familiar do participante durante o percurso. Para o atendimento das pessoas com Deficiência Visual, aquelas com déficit de atenção ou que apresentam dificuldade de compreensão das informações sobre as atividades de aventura, será utilizada a audiodescrição, com o intuito de narrar do início ao fim a atividade.



Figura 5: Atividade realizada fora da estrada

Fonte: Rede dos Sonhos.

6.7 Rapel

Técnica vertical de descida em corda. Por extensão, nomeiam-se, também, as atividades de descida que utilizam essa técnica. Para a prática do rapel, são necessários os seguintes equipamentos:

Cadeirinhas;

Peitorais, nos casos de paraplégicos, tetraplégicos e pessoas com Paralisia Cerebral;

Capacete;

Cadeira acessível – selete.

Leve em consideração as seguintes instruções para o procedimento da operação da atividade adaptada (RAPEL, 2022):

São válidas as mesmas recomendações que as observadas para a Tirolesa;

Nos casos em que a deficiência não afeta a mobilidade, podem ser utilizadas as cadeirinhas padrão para equipar esses participantes que não apresentam nenhuma dificuldade adicional;

Recomenda-se a avaliação da necessidade do uso de peitoral para o participante;

É necessário ter treinamento prévio para garantir que os movimentos não produzam qualquer tipo de lesão;

Em caso de falta de equipamento, os grupos deverão ser divididos para evitar demoras no retorno do material à base de saída (o que ocasionaria maior tempo de espera. Essas situações podem aumentar a ansiedade entre os participantes e seus acompanhantes);

Foi desenvolvido um equipamento especial para melhorar o correto posicionamento e aumentar a comodidade de quem não tem controle de tronco;

O condutor dará as instruções e informará a descrição da atividade, como será o percurso, as medidas de segurança e o uso dos equipamentos.

Em relação às técnicas gerais para pessoas com deficiência (RAPEL, 2022):

Luvas opcionais para as mãos, no caso dos cegos;

Uso da "cadeira adaptada selete", que já possui peitoral e travas de segurança para paraplégicos, tetraplégicos e pessoas com paralisia;

Cadeiras cômodas no local de chegada para aguardar o transporte, com estrutura que proteja do sol;

Rádios para avisar a saída de cada participante e o tipo de deficiência para os condutores que aguardam na chegada;

Saber as técnicas de transferência, tanto para a colocação dos equipamentos quanto para o apoio na rampa de saída e chegada;

Tocar todos os equipamentos, no caso dos cegos, para ganhar confiança;

Criar uma área de simulação para que os participantes possam compreender a posição e a sensação na hora das instruções, dando, assim, uma maior confiança;

Verificar a quantidade mínima de condutores para a transferência tanto na saída quanto na chegada;

Planejar com antecedência toda a logística de transporte e da sequência de saídas que serão utilizadas, em função da quantidade e das deficiências dos participantes, principalmente se forem paraplégicos, tetraplégicos e pessoas com Paralisia Cerebral, o que exige o transporte nas cadeiras adaptadas.

Para o rapel, leve em consideração a prática das atividades por pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida descritas a seguir:

Deficiência	Descritivo
Tetraplegia	A atividade pode ser praticada com uso de equipamento da cadeirinha selete.
Paraplegia	A atividade pode ser praticada com uso de equipamento da cadeirinha selete.
Visual	A atividade pode ser praticada normalmente.
Auditiva	A atividade pode ser praticada normalmente.
Intelectual	A atividade pode ser praticada normalmente.
Mobilidade reduzida	Conforme avaliação do condutor.

Fonte: ACESSIBILIDADE. Hotéis-Fazenda Rede dos Sonhos. Turismo para todos. [s.d]. Disponível em: https://rededossonhos.com.br/acessibilidade/. Acesso em: 07 jul. 2022.

Equipamentos utilizados na operação

Para o produto Rapel, especificamente para paraplégicos e tetraplégicos, será necessária a utilização da "cadeira adaptada selete", ou da cadeirinha para técnicas verticais com acessibilidade. Essa cadeira possui peitoral e travas de segurança, e já existem alguns modelos no mercado.

A forma de utilização de qualquer modelo será com acompanhamento de dois ou três condutores qualificados e capacitados na operação da atividade, sendo um dos condutores para acomodar o participante e os outros dois condutores para realizar a transferência. O condutor-líder deverá ter formação em técnicas verticais de no mínimo nível intermediário, com perícia em rapel e capacitado no procedimento e operação para acessibilidade. Será montado um sistema específico de técnicas verticais para a operação.

Essa atividade será realizada no procedimento específico para Rapel negativo, em que não se tem contato com paredes ou ambientes rochosos, conforme fotos abaixo.

Para o atendimento das pessoas com Deficiência Visual, aquelas com déficit de atenção ou que apresentam dificuldade de compreensão das informações sobre as atividades de aventura, será utilizada a audiodescrição. O objetivo será o de narrar do início ao fim a atividade e a utilização do sistema debreável na montagem do rapel.

Figura 6: Operação do Rapel



Fonte: Rede dos Sonhos, 2022.

· Cadeirinha para Rapel

Desenvolvido em parceria com uma empresa fabricante de equipamentos, roupas e acessórios de segurança em altura, esse produto é indicado para a prática de tirolesa e rapel.

O equipamento consiste em uma cadeirinha com desenho diferenciado que deixa na posição correta uma Pessoa com Deficiência que não tenha sustentação do tronco. Envolve o usuário desde as costas até as pernas, com três sistemas de segurança reguláveis individualmente para dar total suporte ao usuário.

Diferentemente do equipamento tradicional, proporciona maior firmeza ao tronco, além de maior conforto e segurança. Esse novo produto tem como finalidade envolver todo o corpo do participante, para que mantenha o equilíbrio e fique sentado durante a atividade.

Testes realizados pela ONG Aventureiros Especiais e seus parceiros identificaram que adaptações no equipamento tradicional não eram totalmente satisfatórias para atender ao participante com deficiência. Por isso, foi necessário desenvolver um novo produto, tendo como base o equipamento utilizado na prática de paraglider (uma espécie de cadeirinha).

Os materiais utilizados são mais resistentes: cintos de poliéster de alta tenacidade e fivelas de aço de engate e ajuste rápido. Na parte posterior do equipamento, há uma proteção que sustenta as costas. Deve-se vestir o equipamento pelos braços, sendo uma alça em cada braço. A segunda etapa é prender a parte dos quadris, sendo utilizado para isso o sistema de ancoragem central unido por duas cintas de poliéster de alta tenacidade. A terceira parte envolve as pernas na altura das coxas, passa-se uma tira por cima para poder ajustar-se ao corpo. As três partes são presas por dois mosquetões: o primeiro prende o cinto peitoral ao cinto pélvico e o outro prende este às pernas. Os dois mosquetões, por sua vez, são

fixados em uma cinta regulável, que é o ponto de ancoragem principal do equipamento.



Figura 7: Cadeira para Rapel

Fonte: Cascata, 2022.

6.8 Tirolesa

Deslizamento entre dois pontos afastados horizontalmente em desnível, ligados por cabo ou corda.

Foram desenvolvidos dois tipos de tirolesa:

Seco, em que o trajeto é iniciado em uma plataforma e o ponto final é em terra;

Molhado, em que parte-se de um ponto "x" com destino a um lago, por exemplo.

Os equipamentos utilizados nesta atividade foram:

Nos casos em que a deficiência não afeta a mobilidade, podem ser utilizadas as cadeirinhas padrão para equipar esses participantes que não apresentam nenhuma dificuldade adicional;

Cadeirinha adaptada com peitoral e travas de segurança para paraplégicos, tetraplégicos e pessoas com Paralisia Cerebral; No caso dos paraplégicos ou tetraplégicos, a cadeirinha adaptada selete já possui peitoral e todas as travas de segurança;

Cabo duplo;

Capacete;

Polias;

Cadeirinhas.

A instrução para o procedimento da operação da atividade adaptada é rápida, e consiste em informar sobre a atividade, como seria a experiência e as medidas de segurança necessárias. Deve-se explicar, também, como se comportar na chegada, para que o participante esteja preparado e colabore com essa operação.

Em relação às técnicas gerais para pessoas com deficiência:

Cadeiras cômodas no local de chegada para aguardar o transporte, com estrutura que proteja do sol;

Rádios para avisar a saída de cada participante e o tipo de deficiência para os condutores que aguardam na chegada;

Saber as técnicas de transferência, tanto para a colocação dos equipamentos quanto para o apoio na rampa de saída e chegada;

Tocar todos os equipamentos, no caso dos cegos, para ganhar confiança;

Criar uma área de simulação para que os participantes possam compreender a posição e a sensação na hora das instruções, dando, assim, uma maior confiança;

Verificar a quantidade mínima de condutores para a transferência tanto na saída quanto na chegada;

Planejar com antecedência toda a logística de transporte e da sequência de saídas que serão utilizadas, em função da quantidade e das deficiências dos participantes, principalmente se forem cadeirantes, o que exige o transporte das cadeiras adaptadas.

Para a tirolesa, leve em consideração a prática das atividades por pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida descritas a seguir:

Deficiência	Descritivo
Tetraplegia	A atividade pode ser praticada com o uso de equipamentos adaptados.
Paraplegia	A atividade pode ser praticada com o uso de equipamentos adaptados.
Visual	A atividade pode ser praticada normalmente.
Auditiva	A atividade pode ser praticada normalmente.
Intelectual	A atividade pode ser praticada normalmente.
Mobilidade reduzida	Conforme avaliação do condutor.

Fonte: ACESSIBILIDADE. Hotéis-Fazenda Rede dos Sonhos. Turismo para todos. [s.d]. Disponível em: https://rededossonhos.com.br/acessibilidade/. Acesso em: 07 jul. 2022.

Equipamentos utilizados na operação

Para o produto Tirolesa, especificamente para paraplégicos, tetraplégicos e pessoas com paralisia, será necessária a utilização da "cadeira adaptada selete", ou da cadeirinha para técnicas verticais com acessibilidade. Essa cadeira possui peitoral e travas de segurança, e já existem alguns modelos no mercado.

Em casos de tirolesas com plataformas altas, será necessária a utilização de guinchos elétricos e/ou elevadores. Existem alguns modelos no mercado, porém os procedimentos são os mesmos para a operação.

Figura 8: Guincho elétrico



Fonte: Cascata, 2022.

A forma de utilização de qualquer modelo será com acompanhamento de dois ou três condutores qualificados e capacitados na operação da atividade, sendo um dos condutores para acomodar o participante e os outros dois condutores para realizar a transferência.

Para o atendimento das pessoas com Deficiência Visual, aquelas com déficit de atenção ou que apresentam dificuldade de compreensão das informações sobre as atividades de aventura, será utilizada a audiodescrição. Em relação ao atendimento de surdocegos, deverão ser acompanhados por um condutor-líder fazendo sinais na mão (Tadoma) durante o percurso. Os condutores precisam ter formação em técnicas verticais para a operação.

Essa atividade deve ser realizada com tirolesas montadas com dois cabos laterais, com a distância entre os dois entre 110 cm até 150 cm.



Figura 9: Preparo da operação

Fonte: Rede dos Sonhos, 2022.

Cadeirinha para Tirolesa

Desenvolvido em parceria com uma empresa fabricante de equipamentos, roupas e acessórios de segurança em altura, esse produto é indicado para a prática de tirolesa e rapel.

O equipamento consiste em uma cadeirinha com desenho diferenciado que deixa na posição correta uma Pessoa com Deficiência que não tenha sustentação do tronco. Envolve o usuário desde as costas até as pernas, com três sistemas de segurança reguláveis individualmente para dar total suporte ao usuário. Diferentemente do equipamento tradicional, proporciona maior firmeza ao tronco, além de maior conforto e segurança.

Esse novo produto tem como finalidade envolver todo o corpo do participante, para que mantenha o equilíbrio e figue sentado durante a atividade.

Testes realizados pela ONG Aventureiros Especiais e seus parceiros identificaram que adaptações no equipamento tradicional não eram totalmente satisfatórias para atender ao participante com deficiência.

Por isso, foi necessário desenvolver um novo produto, tendo como base o equipamento utilizado na prática de paraglider (uma espécie de cadeirinha). Os materiais utilizados são mais resistentes: cintos de poliéster de alta tenacidade e fivelas de aço de engate e ajuste rápido. Na parte posterior do equipamento, há uma proteção que sustenta as costas.

Deve-se vestir o equipamento pelos braços, sendo uma alça em cada braço. A segunda etapa é prender a parte dos quadris, sendo utilizado para isso o sistema de ancoragem central unido por duas cintas de poliéster de alta tenacidade. A terceira parte envolve as pernas na altura das coxas, passa-se uma tira por cima para poder ajustar-se ao corpo.

As três partes são presas por dois mosquetões: o primeiro prende o cinto peitoral ao cinto pélvico e o outro prende este às pernas.

Os dois mosquetões, por sua vez, são fixados em uma cinta regulável, que é o ponto de ancoragem principal do equipamento.

6.9 Turismo Equestre/Cavalgada

Atividade turística oferecida comercialmente, em que o equino ou muar é o meio de transporte e um dos principais atrativos.

Para a realização dessa atividade, são necessários os seguintes equipamentos:

Cela adaptada com encosto e peitoral;

Estribos fechados na frente:

Meio de comunicação (por exemplo, radiocomunicador, celular etc.);

Calçado fechado (por exemplo, bota ou botin. Recomenda-se que o calçado tenha solado liso);

Canivete;

Facão de mato ou instrumento equivalente, se aplicável;

Fita refletiva ou similar.
Recomenda-se também levar recipiente para hidratação (mochila de hidratação, cantil etc.), de acordo com as características do percurso;

É recomendado aos condutores e auxiliares o uso de capacete equestre.

Antes da realização do procedimento da operação da atividade adaptada, o participante será encaminhado por um condutor treinado na operação em turismo equestre para pessoas com deficiência, o qual dará as instruções e informará a descrição da atividade, como será o percurso e quais as medidas de segurança.

As técnicas gerais para pessoas com deficiência:

Um condutor deve estar preparado e ficar o tempo inteiro com o participante em vista;

Deverá ser elaborado um buraco no chão, onde será encaminhado o animal para que a cela fique com uma altura confortável para a colocação do participante com deficiência e/ou com mobilidade reduzida;

No caso de participantes tetraplégicos, paraplégicos ou amputados, a atividade deverá ser realizada por dois condutores, sendo que o condutor-líder irá puxando pela rédea cavalo, e o auxiliar irá na lateral auxiliando o participante durante o deslocamento;

É importante a comunicação com o participante durante 100% do tempo em que ele estiver na atividade;

Ambientar os participantes, promovendo as necessárias apresentações entre eles, incluindo os dados relevantes sobre condutores e auxiliares e a orientação sobre a comunicação entre os integrantes do grupo durante a progressão;

Orientar sobre a conduta na progressão em áreas de risco, sabidamente presentes na operação, conforme planejamento do roteiro, sobre as características do animal selecionado para os participantes e as especificidades de seu temperamento, se aplicável etc.;

Informar que a regulagem dos estribos está correlacionada a eventuais incômodos na região dos joelhos e que ajustes podem ser solicitados pelos participantes e devem ser feitos exclusivamente pelos condutores ou auxiliares, preventiva ou corretivamente, ante qualquer desconforto;

Informar sobre os cuidados necessários relativos à exposição ao sol, à chuva, ao frio e outras precauções (ingestão de bebidas alcoólicas, entre outros), incluindo as orientações acerca do uso de protetor solar, capa de chuva, agasalho e repelente de insetos.

Para o Turismo Equestre/Cavalgada, leve em consideração a prática das atividades por pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida descritas a seguir:

Deficiência	Descritivo
Tetraplegia	A atividade pode ser praticada com o uso de equipamentos adaptados.
Paraplegia	A atividade pode ser praticada com o uso de equipamentos adaptados.
Visual	A atividade pode ser praticada normalmente.
Auditiva	A atividade pode ser praticada normalmente.
Intelectual	A atividade pode ser praticada normalmente.
Mobilidade reduzida	Conforme avaliação do condutor.

Fonte: ACESSIBILIDADE. Hotéis-Fazenda Rede dos Sonhos. Turismo para todos. [s.d]. Disponível em: https://rededossonhos.com.br/acessibilidade/. Acesso em: 07 jul. 2022.

Figura 10: Preparo da operação - Cavalgada



Fonte: Rede dos Sonhos

Recomenda-se a utilização da sela com cinto com quatro pontos e com encosto, que dará mais estabilidade e conforto ao participante.

Figura 11: Sela adaptada

Fonte: Rede dos Sonhos

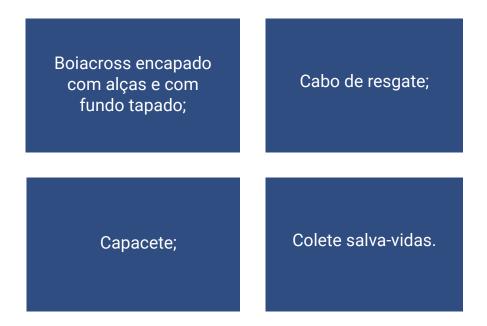
A operação será realizada com acompanhamento de dois ou três condutores qualificados e capacitados na operação da atividade, sendo um dos condutores para puxar o cavalo pela rédea, e os outros dois condutores para auxiliar nas laterais, caso o participante venha a se inclinar, e não ocorrer acidentes.

O condutor-líder deverá ter formação em operador da atividade de cavalgada e operação para acessibilidade.

Existe também a opção da atividade de Trole (tipo de carruagem puxada por cavalos). O acesso até o trole se dá por meio de rampas de acesso para o embarque e desembarque, e possui sistema com travas de segurança.

6.10 Boiacross Contemplativo

Descida em corredeiras utilizando boias infláveis. A atividade requer a utilização dos seguintes equipamentos:



Para receber as instruções para o procedimento da operação da atividade adaptada:

O participante será encaminhado para um condutor-líder;

O condutor dará a instrução e informará a descrição da atividade, como será o percurso, as medidas de segurança e o uso dos equipamentos;

A instrução, que consiste em testes práticos, deve ser realizada com as boias no chão, simulando as situações possíveis durante a descida. O objetivo desse procedimento é treinar as posições, movimentos, comandos e comportamentos durante a prática;

Participantes sem mobilidade nos membros inferiores deverão passar por uma avaliação sobre a necessidade e o uso de velcro para união dos membros;

Os coletes devem ter um sistema de regulagem na virilha, para evitar que mude de posição durante o trajeto, no caso de deficientes ou pessoas com mobilidade reduzida;

A transferência deve ser bem estudada e treinada pelos condutores.

Dentre as técnicas gerais, tem-se:

Antecipar todas as situações com sinais para os comandos;

Os guias devem aprender bem a conduzir a pessoa cega, como se relacionar com ela e como fazê-la sentir-se confiante o tempo todo. O principal é confiar no guia e sempre ser avisado do que irá acontecer;

Nas instruções, deve ser informado como será o percurso e a quantidade de corredeiras que serão percorridas;

Avisar antes de cada corredeira o nível de dificuldade:

Os condutores devem ter habilidades de transferência de paraplégicos, tetraplégicos e de pessoas com Paralisia Cerebral, com treinamento específico para a operação de posicionamento e remoção do bote;

Membros sem mobilidade devem ser fixados com velcro, conforme avaliação do condutor;

Deve existir um plano adequado para o transporte dos paraplégicos, tetraplégicos e pessoas com Paralisia Cerebral após o desembarque. Em caso de utilização de um veículo ou meio para o transporte até a base, este deve atender às necessidades específicas listadas para atividades fora-de-estrada;

Devem ser criados treinamentos específicos para condutores, com técnicas de resgate para eventuais quedas na água.

Para o Boiacross Contemplativo, leve em consideração a prática das atividades por pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida descritas a seguir:

Deficiência	Descritivo
Tetraplegia	A atividade pode ser praticada conforme a avaliação do condutor-líder.
Paraplegia	A atividade pode ser praticada normalmente.
Visual	A atividade pode ser praticada normalmente.
Auditiva	A atividade pode ser praticada normalmente.
Intelectual	A atividade pode ser praticada normalmente.
Mobilidade reduzida	Conforme avaliação do condutor.

Fonte: ACESSIBILIDADE. Hotéis-Fazenda Rede dos Sonhos. Turismo para todos. [s.d]. Disponível em: https://rededossonhos.com.br/acessibilidade/. Acesso em: 07 jul. 2022.

· Equipamentos utilizados na operação

Para o produto Boiacross Contemplativo, não existem equipamentos adaptados específicos para a prática desta atividade com paraplégicos e tetraplégicos. Será necessária a presença de três condutores qualificados e capacitados para a operação durante todo percurso.

A atividade terá o acompanhamento exclusivo de um condutor para auxiliar os participantes com deficiência e/ou com mobilidade reduzida no decorrer do percurso, ajudando a puxá-los para que não deixem de fazer curvas, entrem em arbustos ou árvores e se posicionar nas corredeiras ou cachoeiras para auxiliar nas descidas sem incidentes.

Figura 12: Preparo da Operação - Boiacross.

Fonte: Rede dos Sonhos.

6.11 Rafting

Descida em corredeiras utilizando botes infláveis. Para a prática desta atividade, são necessários equipamentos como bote inflável, remos, coletes adaptados e capacetes.

A instrução para o procedimento da operação da atividade adaptada divide-se em duas fases:

Instrução teórica

- A primeira é uma instrução teórica para informar em que consiste a atividade, como será a experiência, quais serão os comandos e as medidas de segurança;
- Deve-se explicar, também, como será o percurso para que o participante conheça quantas corredeiras serão cruzadas, o grau de dificuldade de cada uma delas etc.;
- Nos casos de pessoa cega, deverão ser criados sinais-padrão para representar os comandos;
- Os condutores devem assegurar-se de que os participantes memorizaram esses comandos;
- Para isso, devem ser realizados testes fora da água, até que estejam seguros. Deve-se conduzir os participantes até os barcos e permitir que façam o reconhecimento de todos os equipamentos.

Instrução prática

- A segunda parte da instrução consiste em testes práticos. O objetivo deste procedimento é treinar as posições, os movimentos, os comandos e os comportamentos dentro do bote durante a descida. Os participantes com mobilidade reduzida devem ser acomodados no bote antes deste ser colocado na água. Para isso, o bote deve contar com uma adaptação que permita que o participante fique semissentado no centro do bote. O formato ideal de um bote com esta adaptação está em fase de desenvolvimento, mas deverá consistir em uma espécie de cadeira, macia, na qual o participante poderá ser acomodado para efetuar o trajeto, buscando uma posição cômoda, para não haver problemas decorrentes de má postura;
- No caso de falta de movimento nos membros superiores, estes também devem ser corretamente posicionados. Os coletes devem ter um sistema de regulagem na virilha, para evitar que mudem de posição durante o percurso;
- A transferência deve ser bem estudada e treinada pelos condutores. Uma vez acomodados em seus devidos lugares, só então o bote será carregado até o início do percurso.

Dentre as técnicas gerais, tem-se:

Antecipar todas as situações com sinais para os comandos remar para frente, remar para trás, parar de remar, assegurar, chegada de corredeira etc.;

Os condutores devem aprender bem a conduzir a pessoa cega, como se relacionar com ela e como fazê-la sentir confiança o tempo todo. O principal é confiar no condutor e sempre ser avisado do que irá acontecer;

Nas instruções, deve-se informar como será o percurso e a quantidade de corredeiras que serão percorridas;

Avisar antes de cada corredeira o nível de dificuldade;

Durante o treinamento em águas tranquilas, deve-se simular as situações, mexendo o bote, jogando água etc. para, assim, preparar, principalmente, as pessoas cegas;

Em casos de tetraplégicos, paraplégicos ou pessoas com Paralisia Cerebral, devese contar com um condutor que saiba como acomodar o participante e como proceder para acomodá-lo em caso de existir esta necessidade durante o percurso;

Adaptar uma cadeira ou assento especial no bote. Está sendo avaliada a necessidade de desenvolvimento de um protótipo;

Os condutores devem ter um curso de transferência de cadeirantes, com treinamento específico para a operação de entrar e sair do bote;

O colete deve ter regulagem pela virilha (para evitar que suba) e ser constantemente acomodado, principalmente para as pessoas sem mobilidade nos membros superiores;

Participantes sem mobilidade devem ser posicionados e fixados com velcro;

Deve existir um plano adequado para o transporte dos cadeirantes após o desembarque. Em caso de utilizar um veículo para o transporte até a base, este deve atender às necessidades específicas listadas nas orientações para a prática do Fora-de-estrada;

Devem ser criados treinamentos específicos para condutores, com técnicas de resgate para eventuais quedas na água.

Para o Rafting, leve em consideração a prática das atividades por pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida descritas a seguir:

Deficiência	Descritivo
Tetraplegia	A atividade pode ser praticada conforme avaliação do condutor-líder.
Paraplegia	A atividade pode ser praticada conforme avaliação do condutor-líder.
Visual	A atividade pode ser praticada normalmente.
Auditiva	A atividade pode ser praticada normalmente.
Intelectual	A atividade pode ser praticada normalmente.
Mobilidade reduzida	Conforme avaliação do condutor.

Fonte: ACESSIBILIDADE. Hotéis-Fazenda Rede dos Sonhos. Turismo para todos. [s.d]. Disponível em: https://rededossonhos.com.br/acessibilidade/. Acesso em: 07 jul. 2022.

· Equipamentos utilizados na operação

Para o produto Rafting, especificamente para paraplégicos e tetraplégicos, dependendo da avaliação do condutor-líder, pode ser necessária a utilização da cadeira

de posicionamento ou não haver a necessidade. Recomenda-se o posicionamento da pessoa com deficiência ao centro do bote.

A operação será realizada ao início com acompanhamento de dois condutores qualificados e capacitados na operação para fazer a transferência do participante com deficiência para o bote e um condutor-líder, podendo esse ter realizado a transferência ou não para conduzir o bote durante o percurso inteiro do passeio.

O condutor-líder deverá ter formação em operador da atividade de Rafting, em atividades aquáticas e operação para acessibilidade.



Figura 13: Preparo da operação - Rafting.

Fonte: Próxima Aventura, 2022.

6.12 Flutuação

Consiste no mergulho superficial em rios, mares ou lagos de águas calmas e claras, em que o turista tem contato direto com a natureza, observando rochas, fauna e flora aquáticas com auxílio de máscaras, snorkel, colete salva-vidas e nadadeiras.

Para a realização desta atividade, são necessários os seguintes equipamentos:

Cadeira anfíbia (SANTA APOLÔNIA, 2018): é indicada para paraplégicos, tetraplégicos e pessoas com Paralisia Cerebral, ou de acordo com instruções do condutor. Não existem especificações para outros tipos de deficiência. A atividade será realizada no formato padrão, com o auxílio de um condutor qualificado;

Snorkel;

Crocs ou calçado fechado;

Roupa de Neoprene;

Máscara de mergulho;

Cabo de resgate.

Deve-se levar em consideração a instrução para o procedimento da operação da atividade adaptada:

O participante será
encaminhado por um
condutor treinado para
atendimento e
procedimento para a Pessoa
com Deficiência;

O condutor dará a instrução com a descrição da atividade, como será o percurso e quais as medidas de segurança.

Dentre as técnicas gerais, tem-se:

Antes de entrar na água, o condutor passa as orientações em um briefing. Em alguns casos, eles podem ser "trajetos de flutuação", ou seja, passeios que acompanham a correnteza do rio e obedecem a um percurso específico;

Os condutores são treinados nos procedimentos para a transferência, caso necessário, para a cadeira anfíbia ou acompanhamento de pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida;

A cadeira anfíbia é um modelo de cadeira de rodas para ser usada, a princípio, com tetraplégicos, paraplégicos ou pessoas com Paralisia Cerebral. Foi desenvolvida com a finalidade de permitir o acesso de um cadeirante. Feitas com materiais resistentes à água, como o plástico, o alumínio e o aço inox, essas cadeiras são leves e não afundam na água (NASCENTE AZUL, 2022). Elas também contam com rodas de perfil bem mais largo do que as tradicionais para permitir a tração na areia da praia ou em locais com trilhas acidentadas sem que haja o risco de atolar ou enroscar em raízes ou pedras (NASCENTE AZUL, 2022). Em virtude desse perfil mais largo, o cadeirante não consegue mover a cadeira sozinho, sendo necessária a presença de outra pessoa para empurrá-lo. Também em virtude do tamanho das rodas da cadeira anfíbia, ela não é projetada para fazer curvas, já que foi desenhada pensando-se no ambiente praiano (NASCENTE AZUL, 2022).

O encosto da cadeira é ajustável para melhor conforto do participante e as peças são removíveis, como é o caso dos apoios para os pés e dos apoios para os braços, para facilitar a transferência;

O condutor deverá conduzir o participante até o local da flutuação, do início ao fim da atividade. Pode haver, ainda, acompanhamento de condutores, que ajudam os participantes a identificar peixes, plantas ou corais (NASCENTE AZUL, 2022);

Na operação, são montados sistemas de ancoragens seguras, no caso de uma inclinação muito íngreme ou de pisos escorregadios;

É indicado que o percurso até a área de flutuação seja analisado, para melhor conforto do participante com deficiência.

Para a Flutuação, leve em consideração a prática das atividades por pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida descritas a seguir:

Deficiência	Descritivo
Tetraplegia	A atividade pode ser praticada com o uso de equipamentos adaptados.
Paraplegia	A atividade pode ser praticada com o uso de equipamentos adaptados.
Visual	A atividade pode ser praticada normalmente.
Auditiva	A atividade pode ser praticada normalmente.
Intelectual	A atividade pode ser praticada normalmente.
Mobilidade reduzida	Conforme avaliação do condutor.

Fonte: ACESSIBILIDADE. Hotéis-Fazenda Rede dos Sonhos. Turismo para todos. [s.d]. Disponível em: https://rededossonhos.com.br/acessibilidade/. Acesso em: 07 jul. 2022.

Equipamentos utilizados na operação

Para o produto Flutuação, especificamente para paraplégicos e tetraplégicos, será necessária a utilização da cadeira anfíbia ou cadeira flutuante. A cadeira possui rodas mais largas e não afunda na água. É necessário ter outra pessoa para empurrá-la.

Figura 13: Preparo da operação para Flutuação.



Fonte: Nascente Azul.

Para realização dessa atividade, é necessária a avaliação do condutor-líder. A operação será com acompanhamento de dois condutores qualificados e capacitados na operação da atividade, sendo os condutores para realizar a transferência e acomodar o participante.

A cadeira será utilizada até os rios ou mares propícios. Deve-se posicionar a cadeira dentro da água no processo flutuante, retirar o participante com cuidado e acompanhá-lo do início ao fim da atividade com a locução e auxílio manual.

Após o desembarque do participante, a cadeira será reutilizada ao final do percurso para buscar o participante.

6.13 Recomendações

A cidade de Socorro foi convidada pelo Ministério do Turismo para ser o primeiro destino turístico a unir Turismo de Aventura com a proposta de acessibilidade. De 2006 a 2008, foram realizados testes de campo em equipamentos de aventura, em que as pessoas com deficiência tiveram participação efetiva no processo.

Pessoas com diferentes tipos de deficiência participaram das atividades de aventura, entre elas: Arvorismo, Tirolesa, Rapel, Rafting, Boiacross e fora-de-estrada. Com base nas diferentes experiências realizadas nos testes de campo, foi elaborada uma matriz que serviu como referência para identificar quais são as atividades que poderiam ser praticadas pelas pessoas com deficiência e quais são as adaptações e os sistemas de segurança necessários para a realização dessas atividades.

A ONG Aventureiros Especiais realizou um estudo em que foi possível às pessoas com os mais variados tipos de deficiência realizarem com segurança e conforto diversas atividades de aventura, atendendo aos critérios estabelecidos pelo Programa Aventura Segura, lançado pelo Ministério do Turismo com o apoio do SEBRAE Nacional (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) e executado pela ABETA (Associação Brasileira de Turismo de Aventura), utilizando as Normas Técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Assim, buscou-se soluções para viabilizar a inclusão desse público no mercado turístico. Foram selecionadas pessoas com seis tipos de deficiência: surdez, cegueira, Síndrome de Down, paraplegia, tetraplegia e Paralisia Cerebral.

O grau das atividades foi categorizado conforme os seguintes critérios:

A atividade pode ser praticada normalmente. Não existe uma dificuldade específica pelo tipo de deficiência, ou a dificuldade para a adaptação é mínima. O operador deverá contar com condutores treinados no atendimento a pessoas com deficiência.

A atividade pode ser praticada, mas requer o uso de equipamentos adaptados. O operador deverá contar com os equipamentos adaptados necessários para a atividade e com condutores devidamente treinados no uso destes equipamentos e também no atendimento.

A atividade não apresenta, no momento, condições de ser praticada com segurança por pessoas com este tipo de deficiência.

Fonte: Adaptado de BRASIL. Ministério do Turismo. Turismo Acessível: Bem Atender no Turismo de Aventura Adaptada. Volume IV. Brasília: Ministério do Turismo, 2009, 88 p. Disponível em: https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-/publicacoes/turismo-acessivel/VOLUME_IV_Bem_Atender_no_Turismo_de_Aventura_Adaptada.pdf. Acesso em: 08 jul. 2022.

Nesta Cartilha, foram apresentadas mais cinco atividades de aventuras, que são: Caminhada, Espeleoturismo, Turismo Equestre/Cavalgada, Escalada e Flutuação.

Segue abaixo o quadro de condições para a prática das onze atividades de aventura sugeridas.

Quadro de condições para a prática de atividades

Atividades	Condições para a prática		Pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida						
Auvidades	Altura	Idade	Peso	Tetraplégico	Paraplégico	Visual	Auditivo	Intelectual	Outros
Rafting	*	≥ 12 anos	120 kg	•	•				Para outros tipos de deficiência,
Tirolesa	*	≤ 7 anos	25 kg / 120 kg	•	•				o condutor deverá realizar uma
Arvorismo	1,20 m	≥ 4 anos	25 kg / 120kg	•	•				avaliação, para ver se há a possibilidade de prática de
Boiacross	*	≥ 7 anos	120 kg	•	•				atividades.
Rapel	*	≥ 7 anos	25 kg / 120 kg	•	•				
Fora-de-estrada	*	≥ 3 anos	*	•	•	•	•	•	Gestantes não podem participar
Escalada	*	≥ 4 anos	120 kg	•	•			•	de nenhuma atividade de aventura.
Cavalgada	*	≥ 4 anos	25 kg / 110 kg	•	•	•		•	
Flutuação	*	≥ 3 anos	110 kg	•	•			•	Para outras atividades, deverá
Caminhada	*	≥ 4 anos	25 kg / 110 kg	•	•			•	ser feita uma consulta prévia
Espeleoturismo	*	≥ 4 anos	120 kg	•	•		•	•	junto ao condutor qualificado responsável.

≤ Menor ou igual a

≥ Maior ou igual a

* Não há limites estabelecidos

A atividade pode ser praticada normalmente

A atividade pode ser praticada com uso de equipamentos adaptados/condutores capacitado

A atividade não apresenta, no momento, condições de ser praticada por este tipo de deficiência.

6.14 Riscos durante as atividades de Aventura Adaptada

É direito do participante ter a informação esclarecida e ter autonomia para decidir sobre qualquer atividade prática que venha a ser realizada. Ao assinar o Termo de Conhecimento de Riscos e Corresponsabilidade, significa que o participante autoriza a intervenção médica, caso necessária, e que está consciente de todas as consequências e riscos previsíveis.

IMPORTANTE

É importante que o empreendimento conte com o Plano de Assistência à Emergência - PAE. Seus condutores devem estar preparados para atividades que utilizam as técnicas verticais, bem como para fornecer informações esclarecedoras sobre a prática e sobre os riscos das atividades.

Vale ressaltar que a elaboração do Sistema de Gestão da Segurança - SGS é um controle permanente da qualidade dos equipamentos, dos processos de operação e da segurança.

O empreendimento turístico deve contar com placas indicativas para todas as atividades, apresentando todas as informações sobre distâncias, perigos, velocidade, deveres e atenção. Essas informações estão previstas na norma NBR/ISO 21101-2014 do Sistema de Gestão da Segurança.

Para os casos de acidentes envolvendo o participante durante a realização das atividades, é sugerido que os condutores tenham os cursos de Brigada de Incêndio e de Suporte Básico de Vidas em áreas remotas ou, no mínimo, o curso de Primeiros Socorros, principalmente para organizações com mais de 20 colaboradores. É importante também que o condutor tenha em mãos um rádio intercomunicador ou celular, para informar a ocorrência e poder solicitar a presença do Corpo de Bombeiros ou SAMU, em situações mais graves.

É importante a verificação junto ao Corpo de Bombeiros, para inserção da brigada de incêndio. Existe uma variação para cada estado do país.

No caso da necessidade urgente de evacuação de um local em função de incêndios, desabamentos, acidentes ou incidentes durante a atividade ou outros casos de emergência, se faz necessário ter uma Rota de Fuga, que deve ser sinalizada. Além disso, os condutores devem ser preparados para direcionar a rota de fuga.

Também deverão ser criadas rotas acessíveis funcionais, visando à promoção de segurança de pessoas em geral e com qualquer tipo de deficiência ou com mobilidade reduzida.

As atividades de aventura voltadas para o atendimento da Pessoa com Deficiência devem atender aos requisitos mínimos de segurança e necessitam de intervenções imediatas para contemplar a legislação vigente.



7

GLOSSÁRIOS

- 7.1 Glossário de atividade de aventura
- 7.2 Glossário de acessibilidade

1.4 Glossário de Turismo de Aventura

A seguir, você vai conhecer termos comumente utilizados no Turismo de Aventura. Estes termos facilitam o entendimento entre todas as partes envolvidas nas diversas atividades do Turismo de Aventura.

Apresentaremos as terminologias das atividades de aventura e os termos relacionados à segurança, serviços e equipamentos.

Terminologia	Assunto
Acidente	Evento não planejado que resulta em morte, doença, lesão, dano ou outra perda (ABNT NBR/ISO 21001 – 2014);
Arvorismo	Locomoção por percursos em altura, instalados em árvores ou em outras estruturas (ABNT NBR 15500:2014);
Arreamento	Conjunto de equipamentos para montaria (sela ou arreio completo, cabeçada completa, cabresto e manta ou baixeiro);
Atividades de Turismo de Aventura	Atividades oferecidas comercialmente, usualmente adaptadas das atividades de aventura, que tenham, ao mesmo tempo, o caráter recreativo e que envolvam riscos avaliados, controlados e assumidos. NOTA 1: "Riscos assumidos" significa que ambas as partes têm uma noção dos riscos envolvidos; NOTA 2: As atividades de Turismo de Aventura podem ser conduzidas em ambientes naturais, rurais ou urbanos; NOTA 3: As atividades de aventura frequentemente têm como uma das suas origens os esportes na natureza. (ABNT NBR 15500:2014);
Autosseguro	Dispositivo de segurança conectado ao ponto de fixação da cadeirinha e conectável a um ponto de segurança, confeccionado de cordas ou fitas, com uma ou mais pontas e mosquetões nas extremidades: NOTA 1: O autosseguro de uma ponta é chamado de simples e o de duas pontas é chamado de duplo; NOTA 2: As pontas podem ter comprimentos diferentes; NOTA 3: Autosseguro pode ter capacidade de absorção de impacto. (Adaptada da ABNT NBR 15500:2014);
Bugue	Veículo automotivo de porte pequeno, com tração 4x2, fabricado usualmente com fibra de vidro e pneus traseiros de banda larga, com capacidade de transpor terrenos arenosos;

Terminologia	Assunto
Bungee jumping	Atividade em que uma pessoa se desloca em queda livre, limitada pelo amortecimento mediante a conexão a um elástico. NOTA: O elástico é desenvolvido especificamente para a atividade;
Cachoeirismo	Descida de quedas d'água, seguindo ou não o curso d'água, usando técnicas verticais. NOTA: A descida de duas ou mais cachoeiras em sequência pode caracterizar a prática de canionismo;
Caminhada	Realização de percursos a pé;
Caminhada (em Turismo de Aventura)	Atividade de Turismo de Aventura que tem como elemento principal a caminhada;
Caminhada de longo curso (em Turismo de Aventura)	Caminhada em ambientes naturais, que envolva pernoite. NOTA: O pernoite pode ser realizado em locais diversos, como em acampamentos, pousadas, fazendas, bivaques, entre outros;
Canionismo	Descida de cursos d'água, usualmente em cânions, sem embarcação, com transposição de obstáculos aquáticos ou verticais. NOTA: O curso d'água pode ser intermitente;
Caverna	Cavidade natural subterrânea penetrável pelo homem;
Cicloturismo	Atividade de turismo que tem como elemento principal a realização de percursos de bicicleta;
Competência	Capacidade de mobilizar, desenvolver e aplicar conhecimentos, habilidades e atitudes no desempenho do trabalho e na solução de problemas, para gerar os resultados esperados;
Condutor	Profissional que conduz um cliente ou grupo de clientes nas atividades de turismo equestre;
Condições do terreno	Refere-se aos aspectos encontrados no percurso em relação ao piso e às condições para percorrê-lo, como tipos de pisos, trechos com obstáculos, trechos com pedras soltas, entre outros;

Terminologia	Assunto
Condutor de veículos 4x4 ou bugues	Profissional que conduz clientes nas atividades de turismo fora- de-estrada dirigindo um veículo 4x4 ou bugue, ou que assiste a quem o dirige;
Participante	Organização ou pessoa que adquire ou usufrui de uma atividade de turismo;
Dispositivos antiquedas	Dispositivos de segurança para proteção contra quedas em altura em progressão vertical, sistemas manuais, mecânicos ou estruturais;
Emergência	Situação séria que requer uma ação imediata (ABNT NBR ISO 21101:2014);
Escalada	Ascensão de montanhas, paredes ou blocos rochosos. NOTA: A escalada segura exige a aplicação de técnicas e a utilização de equipamentos específicos (ABNT NBR 15500: 2007);
Escalada com corda de cima (top rope)	Técnica aplicada quando a segurança é fornecida com a corda passando em uma ancoragem acima do escalador;
Espeleoturismo	Atividades desenvolvidas em cavernas, oferecidas comercialmente, em caráter recreativo e de finalidade turística;
Espeleoturismo vertical	Espeleoturismo de aventura que utiliza técnicas verticais;
Estrutura de suporte	Estrutura natural (árvores, falésias, blocos de rocha, entre outros) ou artificial (postes de madeira, postes metálicos, entre outros) em que são fixados os obstáculos ou as passarelas e as plataformas;
Fator de queda	Quociente entre a altura total da queda e o comprimento do dispositivo ou sistema que efetivamente segura a queda;
Ferring	Deslocamento transversal do bote em relação ao sentido da corrente, usando técnicas de angulação;

Terminologia	Assunto
Fornecedor terceiro	Organização externa ou indivíduo que presta serviços ao prestador de serviços da atividade de Turismo de Aventura;
Flip line	Fita plana ou tubular com mosquetão conectado, utilizado principalmente para técnicas de desvirar o bote;
Guia de cordada	Escalador que assume a ponta de uma cordada, liderando a progressão;
Incidente	Evento que deu origem a um acidente ou que tinha o potencial de levar a um acidente: NOTA 1: Um incidente em que não ocorre doença, lesão, dano ou outra perda também é chamado de "quase acidente"; NOTA 2: O termo "incidente" inclui "quase acidente" e "acidente". (ABNT NBR/21101 - 2014, definição);
Índice de esforço para caminhada em percursos de turismo	Estimativa do esforço requerido por uma pessoa para realizar um percurso;
Infraestrutura de apoio	Área destinada à recepção e atendimento aos clientes e demais usuários;
Intensidade de esforço físico	Refere-se à quantidade de esforço físico requerido para cumprir o percurso, levando em conta a extensão e os desníveis (subidas e descidas), considerando um cliente comum. NOTA: Considera-se cliente comum uma pessoa adulta, não esportista e com bagagem leve;
Líder condutor	Pessoa competente que assume a responsabilidade pelos participantes e que é capaz de liderar e supervisionar uma atividade designada. Nota 1 de entrada: um líder também pode ser chamado de "guia", "monitor" ou termo similar;
Linha de vida	Dispositivo de segurança linear de proteção contra a queda em altura ao qual o cliente é conectado pelo autosseguro durante a progressão;

Terminologia	Assunto
Linhas do rio	Percursos possíveis de descida no rio, para a realização de atividades aquáticas;
Medidas de contingência	Ação preventiva ou corretiva a ser adotada em resposta a um evento ou a uma necessidade de divergir do plano de ação acordado inicialmente;
Mergulho autônomo turístico (produto turístico)	Produto em que a atividade principal é o mergulho autônomo e o praticante não é necessariamente um mergulhador qualificado;
Montanhismo	Atividade de caminhada com ou sem escalada praticada em ambiente de montanha;
Obstáculo	Espaço de progressão entre duas plataformas. NOTA: Usualmente, o obstáculo conta com arranjos ou dispositivos que causam alguma dificuldade na Progressão;
Ordem de Serviço	Documento que relaciona os serviços a serem prestados pela organização em cada roteiro;
Organização	Companhia, corporação, firma, empresa, autoridade ou instituição, ou uma parte ou a combinação destas, incorporada ou não, pública ou privada, que tem função e estrutura administrativas próprias. NOTA: Para as organizações com mais de uma unidade operacional, uma unidade operacional individual pode ser definida como organização (ABNT NBR ISO 14001, 201);
Parada (em escalada)	Reunião local, no percurso de ascensão, planejada e preparada para a segurança e o uso coletivo dos escaladores;
Participante	Pessoa que faz parte da atividade de Turismo de Aventura, porém não é um membro da equipe de líderes. Nota 1 de entrada: Uma equipe de liderança compreende diversos líderes (3.8) (ABNT NBR ISO 21101:2014);
Percurso	Trajeto que se percorre do início da atividade turística até o seu término. NOTA: Em alguns percursos, o local de início e de término pode ser o mesmo;

Terminologia	Assunto
Percurso acrobático	Tipo de percurso de arvorismo com obstáculos de diversos níveis de dificuldade;
Percurso contemplativo	Tipo de percurso de arvorismo com passarelas dotadas de sistema de proteção coletivo em altura, destinado à contemplação;
Percurso em arvorismo	Conjunto de obstáculos ou passarelas interligados por plataformas, podendo ser dividido ou não em seções (ABNT NBR 15500:2014);
Percurso fixo	Tipo de percurso permanente;
Percurso temporário (itinerante)	Tipo de percurso montado para operação turística, com tempo definido e de curto prazo;
Portagem	Transportar o bote e conduzir os participantes da atividade de rafting ou duck pela margem do rio para desviar de obstáculos ou perigos;
Posição de corredeira (em natação defensiva)	Posição para descida no rio em flutuação, em decúbito dorsal, com os pés à frente do corpo em direção ao fluxo das corredeiras;
Plano de ação em emergência	Conjunto planejado de atribuições, ações e recursos para lidar com um incidente específico durante a operação. NOTA 1: Os planos de ação em emergência também podem ser chamados de planos de resposta à emergência; NOTA 2: O conjunto de planos de ação em emergência pode ser chamado de "Plano de Emergência";
Plano de contingência	Conjunto planejado de atribuições, ações e recursos para lidar com situações adversas previamente identificadas. NOTA: O plano de contingência usualmente inclui um ou mais planos de ação em emergência;
Preleção (briefing)	Palestra inicial desenvolvida pelo condutor, com o objetivo de integrar os clientes à atividade e garantir que eles recebam e compreendam todas as informações necessárias sobre a segurança, os procedimentos de emergência e outros aspectos relevantes da operação;

Terminologia	Assunto
Prestador de serviços de atividade de Turismo de Aventura	Indivíduo ou organização que tem a responsabilidade global por todos os aspectos do fornecimento das atividades de Turismo de Aventura (2.1). NOTA: As atividades de Turismo de Aventura podem ser fornecidas gratuitamente ou em troca de pagamento (ABNT NBR ISO 21103, 2014);
Primeiros socorros	Procedimentos de emergência que visam manter as funções vitais, assegurando que a condição de uma pessoa que está ferida, inconsciente ou cuja vida está em perigo não seja agravada, até que ela receba assistência mais qualificada;
Progressão	Deslocamento do grupo ao longo de todo o percurso;
Procedimentos de fortuna	Utilização de técnicas emergenciais com os meios disponíveis;
Plataforma	Base usualmente montada em altura, fixada em árvores ou em estruturas de suporte natural ou artificial;
Rafting	Descida de rios com corredeiras em botes infláveis;
Rapel (produto turístico)	Produto em que a atividade principal é a descida, em ambientes secos, em corda, utilizando procedimentos e equipamentos específicos. NOTA: A descida em corda dentro de cavernas está incluída na atividade de espeleoturismo vertical (ABNT NBR 15500, 2014);
Resultados esperados	Resultados de atividades realizadas na prestação de serviços. Nota 1 de entrada: Os resultados esperados podem referir-se a uma ocupação, uma competência (3.2) ou a um conjunto de competências;
Risco	Efeito da incerteza;
Seção	Trecho compreendido entre a saída do solo, as plataformas, o conjunto de obstáculos e o retorno ao solo;

Terminologia	Assunto
Seção de treinamento	Área destinada ao treinamento dos clientes nas técnicas e procedimentos necessários para a operação correta e segura do percurso;
Segurança	Estado em que o risco de dano a pessoas é limitado a um nível aceitável;
Severidade do meio	Refere-se aos perigos e outras dificuldades decorrentes do meio natural, como temperatura, pluviosidade, riscos de quedas, facilidade de resgate, entre outros, que podem ser encontrados ao longo do percurso;
Sistema de ancoragem	Sistema que proporciona pontos seguros para fixação de cordas ou pessoas. NOTA: O sistema de ancoragem pode ter um ou mais pontos de ancoragem;
Sistema debreável	Sistema usado para a fixação da corda na ancoragem, utilizando- se um nó dinâmico ou um freio descensor devidamente bloqueados, de tal modo que possibilite o desbloqueio da corda mesmo com carga. NOTA: Usualmente, é utilizado para baixar uma pessoa travada durante uma descida ou subida, para gerenciar o atrito ou, ainda, para regular facilmente o tamanho desejado de corda entre a ancoragem e o fim do desnível;
Scout	Análise da corredeira antes da realização da descida com o bote, a partir da margem ou pelo rio, realizada quando não se consegue enxergar o final da corredeira, mesmo que ela seja conhecida;
Suspensão inerte	Situação na qual a pessoa inconsciente está suspensa por dispositivo que restringe a circulação dos membros;
Técnicas verticais	Conjunto de técnicas de subidas, descidas e movimentação em desníveis verticais. NOTA: Usualmente, essas técnicas exigem a aplicação de métodos e equipamentos específicos (ABNT NBR 15500:2014, definição);
Tempo livre	Período(s) de tempo que ocorre(m) dentro da duração total da atividade de Turismo de Aventura, definido(s) como estando além das obrigações contratuais do prestador de serviços de atividade de Turismo de Aventura;

Terminologia	Assunto
Tirolesa (em arvorismo)	Linha aérea tensionada ligando dois pontos afastados na horizontal ou em desnível, em que o cliente conectado a ela desliza entre um ponto e outro, utilizando procedimentos e equipamentos específicos. NOTA: No arvorismo, a tirolesa pode ser considerada como um dos obstáculos ou o próprio percurso, caso o percurso tenha somente este obstáculo;
Tirolesa (produto turístico)	Produto em que a atividade principal é o deslizamento do cliente em uma linha aérea que liga dois pontos afastados na horizontal ou em desnível, utilizando procedimentos e equipamentos específicos (ABNT NBR 15500, 2014);
Turismo equestre	Atividade turística oferecida comercialmente, em que o equino ou muar é o meio de transporte e um dos principais atrativos;
Turismo fora- de-estrada	Atividade de turismo que tem como elemento principal a realização de percursos em vias não convencionais com veículos automotores. NOTA: O percurso pode incluir trechos em vias convencionais;
Trilha	Via estreita, usualmente não pavimentada, e intransitável para veículos de passeio;
Trilha de passagem individual (single track)	Trilha por onde só é possível passar uma pessoa ou bicicleta por vez;
Variação altimétrica	Variação da altitude entre dois pontos do percurso;
Veículo de apoio	Veículo com capacidade para transportar adequadamente pessoas ou bicicletas;
Veículo 4x4	Veículo automotivo de porte médio ou grande, com tração 4x4;
Veículo de apoio (em turismo fora- de-estrada)	Veículo destinado ao apoio logístico durante a realização do percurso, exceto para remoção de acidentados.

Fonte: ABNT NBR 9050:2020: acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2020.

7.2 Glossário de Acessibilidade

Para facilitar o entendimento, elaboramos um glossário com o objetivo de reunir termos técnicos relacionados à inclusão e à acessibilidade.

Terminologia	Assunto
Acessibilidade	Possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização com segurança e autonomia de edificações, espaços, mobiliário, equipamentos urbanos e elementos.
Acessível	Espaços, edificação, mobiliário, equipamento urbano ou elemento que possa ser alcançado, acionado, utilizado e vivenciado por qualquer pessoa, inclusive aquelas com mobilidade reduzida. O termo acessível implica tanto acessibilidade física como de comunicação.
Adaptado	Espaços, edificação, mobiliário, equipamento urbano ou elemento cujas características originais foram alteradas posteriormente para serem acessíveis.
Adequado	Espaços, edificação, mobiliário, equipamento urbano ou elemento cujas características foram originalmente planejadas para serem acessíveis.
Área de aproximação	Espaços sem obstáculos para que a pessoa que utiliza cadeira de rodas possa manobrar, deslocar-se, aproximar-se e utilizar o mobiliário ou o elemento com autonomia e segurança.
Área de resgate	Área com acesso direto para uma saída, destinada a manter em segurança pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida enquanto aguardam socorro em situação de sinistro.
Área de transferência	Espaço necessário para que uma pessoa utilizando cadeira de rodas possa se posicionar próximo ao mobiliário para o qual necessita transferir-se.
Barreira arquitetônica	Qualquer elemento natural, instalado ou edificado, que impeça a aproximação, transferência ou circulação no espaço, mobiliário ou equipamento urbano.

Deficiência	Redução, limitação ou inexistência das condições de percepção das características do ambiente ou de mobilidade e de utilização de edificações, espaços, mobiliário, equipamento urbano e elementos, em caráter temporário ou permanente.
Desenho Universal	Aquele que visa atender a maior gama de variações possíveis das características antropométricas e sensoriais da população.
Espaço acessível	Espaço que pode ser percebido e utilizado em sua totalidade por todas as pessoas, inclusive aquelas com mobilidade reduzida.
Linha-guia	Qualquer elemento natural ou edificado que possa ser utilizado como guia de balizamento para pessoas com Deficiência Visual que utilizem bengala de rastreamento.
Pessoa com Deficiência	Pessoas com deficiência são aquelas que apresentam uma limitação em estruturas do corpo (órgãos ou função), prejudicando e influindo em fatores sociais e ambientais do meio no qual está inserida.
Pessoa com mobilidade reduzida	Aquela que, temporária ou permanentemente, tem limitada sua capacidade de relacionar-se com o meio e de utilizá- lo. Entende-se por pessoa com mobilidade reduzida a Pessoa com Deficiência, idosa, obesa, gestante, entre outros.
Piso tátil	Piso caracterizado pela diferenciação de textura em relação ao piso adjacente, destinado a constituir alerta ou linha-guia, perceptível por pessoas com Deficiência Visual.
Planos e mapas acessíveis	Representações visuais, táteis e/ou sonoras que servem para orientação e localização de lugares, rotas, fenômenos geográficos, cartográficos e espaciais.
Rampa	Inclinação da superfície de piso, longitudinal ao sentido de caminhamento. Consideram-se rampas aquelas com declividade igual ou superior a 5%.

Rota acessível	Trajeto contínuo, desobstruído e sinalizado, que conecta os ambientes externos ou internos de espaços e edificações, e que possa ser utilizado de forma autônoma e segura por todas as pessoas, inclusive aquelas com deficiência. A rota acessível externa pode incorporar estacionamentos, calçadas rebaixadas, faixas de travessia de pedestres, rampas etc. A rota acessível interna pode incorporar corredores, pisos, rampas, escadas, elevadores etc.
Rota de fuga	Trajeto contínuo, devidamente protegido, proporcionado por portas, corredores, antecâmaras, passagens externas, balcões, vestíbulos, escadas, rampas ou outros dispositivos de saída ou combinações destes, a ser percorrido pelo usuário, em caso de um incêndio de qualquer ponto da edificação até atingir a via pública ou espaço externo, protegido do incêndio.
Tecnologia Assistiva	Conjunto de técnicas, aparelhos, instrumentos, produtos e procedimentos que visa auxiliar a mobilidade, a percepção e a utilização do meio ambiente e dos elementos por pessoas com deficiência.

Fonte: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 9050:2020:** acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2020.

8

REFERÊNCIAS

REFERÊNCIAS

ABETA. **Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura**. Disponível em: https://abeta.tur.br/pt/pagina-inicial/. Acesso em: 04 jul. 2022.

ACESSIBILIDADE. Hotéis-Fazenda Rede dos Sonhos. **Turismo para todos**. [s.d]. Disponível em: https://rededossonhos.com.br/acessibilidade/. Acesso em: 07 jul. 2022.

ACESSIBILIDADE CULTURAL. **Casa do Braille**. Disponível em: www.casadobraille.com.br. Acesso em: 07 jul. 2022.

AENOR Confía. **Tienda**. Disponível em: https://tienda.aenor.com/norma-une-iso-21902-2021-n0066245. Acesso em: 13 out. 2022.

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL. Resolução n.º 280, de 11 de julho de 2013. Dispõe sobre os procedimentos relativos à acessibilidade de passageiros com necessidade de assistência especial ao transporte aéreo e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 11, 6 jul. 2013. Disponível em: https://www.anac.gov.br/assuntos/egislação/ egislação-1/ egislação/ egislação-2013/ egislaçã-no-280-de-11-07-2013/@@display-file/arquivo_norma/RA2013-0280.pdf. Acesso em: 20 mar. 2022.

ARVORISMO. **Guia Floripa**. Disponível em: https://guiafloripa.com.br/lazer-e-esportes/arvorismo. Acesso em: 08 jul. 2022.

ASSOSINDICOS. **As vagas especiais e os condomínios**. São Paulo: [s.n.], 2019. Disponível em: https://www.assosindicos.org.br/2019/10/29/as-vagas-especiais-e-os-condominios/. Acesso em: 20 mar. 2022.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050**: adequação das edificações e do imobiliário urbano à pessoa deficiente. Rio de Janeiro: ABNT, 1985.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15331**: Turismo de Aventura – sistema de gestão de segurança – requisitos. Rio de Janeiro: ABNT, 2005.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15334**: Turismo de Aventura – sistema de gestão da segurança – requisitos de competências para auditores. Rio de Janeiro: ABNT, 2006.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15450**: acessibilidade de passageiros no sistema de transporte aquaviário. Rio de Janeiro: ABNT, 2006.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15383**: Turismo de Aventura – condutores de turismo fora-de-estrada em veículos 4x4 ou bugues – competências de pessoal. Rio de Janeiro: ABNT, 2006.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15397**: Turismo de Aventura – condutores de montanhismo e de escalada – competências de pessoal. Rio de Janeiro: ABNT, 2006.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15398**: Turismo de Aventura – condutores de caminhada de longo curso – competências de pessoal. Rio de Janeiro: ABNT, 2006.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15399**: Turismo de Aventura – condutores de espeleoturismo de aventura competências de pessoal. Rio de Janeiro: ABNT, 2006.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15401**: meios de hospedagem – sistema de gestão da sustentabilidade – requisitos. Rio de Janeiro: ABNT, 2006.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15400**: Turismo de Aventura – condutores de canionismo e cachoeirismo competências de pessoal. Rio de Janeiro: ABNT, 2007.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15453**: Turismo de Aventura – turismo fora-de-estrada em veículos 4x4 ou bugues – requisitos para produto. Rio de Janeiro: ABNT, 2007.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15500**: Turismo de Aventura – terminologia. Rio de Janeiro: ABNT, 2007.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15502**: Turismo de Aventura – técnicas verticais – requisitos para produto. Rio de Janeiro: ABNT, 2007.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 155071**: Turismo equestre parte 1: requisitos para produto. Rio de Janeiro: ABNT, 2008.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15503**: Turismo de Aventura – espeleoturismo de aventura – requisitos para produto. Rio de Janeiro: ABNT, 2008.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15505-1**: Turismo com atividades de caminhada parte 1: requisitos para produto. Rio de Janeiro: ABNT, 2008.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15505-2**: Turismo com atividades de caminhada parte 2: classificação de percursos. Rio de Janeiro: ABNT, 2008.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15507-1**: Turismo equestre parte 1: requisitos para produto. Rio de Janeiro: ABNT, 2008.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15505-2**: Turismo com atividades de caminhada parte 2: classificação de percursos. Rio de Janeiro: ABNT, 2008.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15599**: acessibilidade – comunicação na prestação de serviços. Rio de Janeiro: ABNT, 2008.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14022**: Acessibilidade em veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiros. Rio de Janeiro: ABNT, 2009.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15506-1**: Turismo de Aventura – cicloturismo – parte 1 requisitos para produto. Rio de Janeiro: ABNT, 2009.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15501**: Turismo de Aventura – técnicas verticais – requisitos para produto. Rio de Janeiro: ABNT, 2011.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15502**: Turismo de Aventura – técnicas verticais – procedimentos. Rio de Janeiro: ABNT, 2011.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15508-2**: Turismo de Aventura – parque de arvorismo parte 2: requisitos de operação. Rio de Janeiro: ABNT, 2011.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISSO 21101**: Turismo de Aventura – sistema de gestão de segurança – requisitos. Rio de Janeiro: ABNT, 2014.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISSO 21103**: Turismo de Aventura – informações para participantes. Rio de Janeiro: ABNT, 2014.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISSO 14001**: sistema de gestão ambiental – requisitos com orientações para uso. Rio de Janeiro: ABNT, 2015.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 16452**: acessibilidade na comunicação – audiodescrição. Rio de Janeiro: ABNT, 2016.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 16537**: acessibilidade – sinalização tátil no piso – diretrizes para elaboração de projetos e instalação. Rio de Janeiro: ABNT, 2016.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15509-2**: cicloturismo – parte 2: classificação de percursos. Rio de Janeiro: ABNT, 2017.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 16708**: Turismo de Aventura – rafting – requisitos para produto. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 9050:2020:** acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISSO 21102**: turismo de aventura – líderes – competência de pessoal. Rio de Janeiro: ABNT, 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE ECOTURISMO E TURISMO DE AVENTURA. Qualidade, segurança, sustentabilidade e capacitação no turismo de natureza. São

Paulo: [s.n.], [2022]. Disponível em: https://abeta.tur.br/pt/pagina-inicial/. Acesso em: 20 mar. 2022.

AVENTURA & CIA. **O que é Trekking? Será que é diferente de caminhada?** [S.l.:s.n.], [2022]. Disponível em: https://www.aventuraecia.com.br/post/o-que-e-trekking-sera-que-e-diferente-de-caminhada. Acesso em: 20 mar. 2022.

BRAINLY. **Tirolesa**. [S.l.:s.n.], [2022]. Disponível em: https://brainly.com.br/tarefa/27397173.Acesso em: 20 mar. 2022.

BRASIL. **Lei n.º 7.405, de 12 de novembro de 1985**. Torna obrigatória a colocação do "Símbolo Internacional de Acesso" em todos os locais e serviços que permitam sua utilização por pessoas portadoras de deficiência e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1985. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/I7405.htm. Acesso em: 22 mar. 2022.

BRASIL. **Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990**. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078compilado.htm. Acesso em: 20 mar. 2020.

BRASIL. **Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997**. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Brasília: Presidência da República, 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503compilado.htm. Acesso em: 20 mar. 2022.

BRASIL. **Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997**. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Brasília: Presidência da República, 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503compilado.htm. Acesso em: 20 mar. 2022.

BRASIL. **Lei n.o 10.048, de 8 de novembro de 2000**. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10048.htm. Acesso em: 20 mar. 2022.

BRASIL. **Lei n.o 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm. Acesso em: 20 mar. 2022.

BRASIL. **Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acesso em: 20 mar. 2022.

BRASIL. **Resolução n.º 168, de 14 de dezembro de 2004**. Estabelece Normas e Procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação, especializados, de reciclagem e dá outras providências. Brasília, DF: CONTRAN, 2004. Disponível em: http://portal.ead.senasp.gov.br/copy_of_editoria-c/condutores-de-

veiculos-de-emergencia/legislaçã-no-168-de-14-de-dezembro-de-2004. Acesso em: 20 mar. 2022.

BRASIL. Resolução CONTRAN n.º 169, de 17 de março de 2005. Altera a Resolução nº 168/04, de 14 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União n.º 245, Secção I, Página 73, de 22 de dezembro de 2004. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF: CONTRAN, 2005. Disponível em: https://www.legisweb.com.br/ egislação/?id=102481. Acesso em: 20 mar. 2022.

BRASIL. **Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004**. Regulamenta as Leis n.os 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em: 20 mar. 2022.

BRASIL. **Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, DF: Presidência da República, 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 20 mar. 2022.

BRASIL. **Lei n.º 11.126, de 27 de junho de 2005**. Dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia. Brasília, DF: Presidência da República, 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11126.htm. Acesso em: 20 mar. 2022.

BRASIL. **Decreto n.º 5.904, de 21 de setembro de 2006**. Regulamenta a Lei n.º 11.126, de 27 de junho de 2005, que dispõe sobre o direito da Pessoa com Deficiência Visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhada de cão-guia e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato 2004-2006/2006/decreto/d5904.htm. Acesso em: 20 mar. 2022.

BRASIL. **Decreto Legislativo n.º 186, de 2008**. Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova lorque, em 30 de março de 2007. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ congresso/dlg/dlg-186-2008.htm. Acesso em: 20 mar. 2022.

BRASIL. **Lei n.º 11.771, de 17 de setembro de 2008**. Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei no 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei n.º 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei n.º 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível

em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11771.htm. Acesso em: 20 mar. 2022.

BRASIL. **Lei n.º** 11.982, de 16 de julho de 2009. Acrescenta parágrafo único ao art. 40 da Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar a adaptação de parte dos brinquedos e equipamentos dos parques de diversões às necessidades das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Brasília, DF: Presidência da República, 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11982. htm. Acesso em: 20 mar. 2022.

BRASIL. **Decreto n.º 6.949, de 25 de agosto de 2009**. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Brasília, DF: Presidência da República, 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 20 mar. 2022.

BRASIL. **Decreto n.º 7.381, de 2 de dezembro de 2010**. Regulamenta a Lei n.º 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7381.htm. Acesso em: 20 mar. 2022.

BRASIL. **Lei n.º 12.319, de 1 de setembro de 2010**. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/12319.htm. Acesso em: 20 mar. 2022.

BRASIL. **Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012**. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764. htm. Acesso em: 20 mar. 2022.

BRASIL. **Lei n.º 12.933, de 26 de dezembro de 2013**. Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos, e revoga a Medida Provisória n.º 2.208, de 17 de agosto de 2001. Brasília, DF: Presidência da República, 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12933.htm. Acesso em: 20 mar. 2022.

BRASIL. **Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 20 mar. 2022.

BRASIL. **Decreto n.º 9.296, de 1º de março de 2018**. Regulamenta o art. 45 da Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência. Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9296.htm. Acesso em: 20 mar. 2022.

BRASIL. **Decreto n.º 9.404, de 11 de junho de 2018**. Altera o Decreto n.º 5.296, de 2 dezembro de 2004, para dispor sobre a reserva de espaços e assentos em teatros, cinemas, auditórios, estádios, ginásios de esporte, locais de espetáculos e de conferências e similares para pessoas com deficiência, em conformidade com o art. 44 da Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9404.htm. Acesso em: 20 mar. 2022.

BRASIL. **Decreto n.º 9.405, de 11 de junho de 2018**. Dispõe sobre o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido às microempresas e às empresas de pequeno porte, previsto no art. 122 da Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9405.htm. Acesso em: 20 mar. 2020.

BRASIL. **Lei n.º 13.825, de 13 de maio de 2019**. Altera a Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (Lei de Acessibilidade), para estabelecer a obrigatoriedade de disponibilização, em eventos públicos e privados, de banheiros químicos acessíveis a pessoas com deficiência ou c om m obilidade reduzida. Brasília, D F: Presidência d a R epública, 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13825. htm. Acesso em: 20 mar. 2022.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Turismo Acessível:** Bem Atender no Turismo de Aventura Adaptada. Volume IV. Brasília: Ministério do Turismo, 2009, 88 p. Disponível em: https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-/publicacoes/turismo-acessivel/VOLUME_IV_Bem_Atender_no_Turismo_de_Aventura_Adaptada.pdf. Acesso em: 08 jul. 2022.

CASA DO BRAILLE. **Desenvolver ideias que realmente melhorem a vida das pessoas!** São Paulo: [s.n.], [2022]. Disponível em: https://www.casadobraille.com.br/. Acesso em: 22 mar. 2022.

CASCATA ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA – **Tirolesa dupla** [S.l.:s.n.], 2022. Disponível em: http://www.cascata.tur.br. Acesso em: 20 mar. 2022.

DALL'AGNOL, Talita Cazassus. **Conheça o modelo de avaliação biopsicossocial da Pessoa com Deficiência.** [S.l.:s.n.], 2018. Disponível em: https://diariodainclusaosocial.com/2018/04/26/conheca-o-modelo-de-avaliacao-biopsicossocial-da-pessoa-com-deficiencia/. Acesso em: 20 mar. 2022.

ESPELEOTURISMO. Instituto Ecobrasil. **Ecoturismo Ecodesenvolvimento**. Disponível em: http://www.ecobrasil.eco.br/23-restrito/844-espeleoturismo. Acesso em: 08 jul. 2022.

FORNAZIERI, Cristiane Ecker. **Manual de Orientação para implantação de acessibilidade e orientações básicas para o atendimento.** [S.I.]: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela, 2016.

GUIA FLORIPA. **Arvorismo**. [S.l.:s.n.], [2022]. Disponível em: https://guiafloripa.com.br/lazer-e-esportes/arvorismo. Acesso em: 20 mar. 2022.

ILHABELA. Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela. **Guia de boas práticas de acessibilidade e orientações básicas para atendimento.** 1ª ed. Ilhabela Acessível: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela, 2016, 82 p.

INSTITUTO ECOBRASIL. **Categoria turismo**. [S.l.:s.n.], [2022a]. Disponível em: http://www.ecobrasil.provisorio.ws/turismo/turismo-aventura/7-secao-geral/categoria-turismo. Acesso em: 20 mar. 2022.

INSTITUTO ECOBRASIL. **Espeleoturismo**. [S.l.:s.n.], [2022b]. Disponível em: http://www.ecobrasil.eco.br/23-restrito/844-espeleoturismo. Acesso em: 20 mar. 2022.

INSTITUTO ECOBRASIL. **Rapel**. [S.l.:s.n.], [2022c]. Disponível em: http://www.ecobrasil. eco.br/25-restrito/categoria-atividades/879-rapel. Acesso em: 20 mar. 2022.

LOBATO, Lak. **Significado dos símbolos de acessibilidade para deficientes auditivos.** [S.l.:s.n.], 2021. Disponível em: https://desculpenaoouvi.com.br/ significado-dos-simbolos-de-acessibilidade-para-deficientes-auditivos/. Acesso em: 20 mar. 2022.

NASCENTE AZUL. **Flutuação**. [S.l.:s.n.], [2022]. Disponível em: https://nascenteazul.com. br/flutuacao-em-bonito-ms.php. Acesso em: 20 mar. 2022.

O QUE É TREKKING? **SERÁ QUE É DIFERENTE DE CAMINHADA?**. Disponível em: https://www.aventuraecia.com.br/post/o-que-e-trekking-sera-que-e-diferente-de-caminhada. Acesso em: 08 jul. 2022.

PARQUE ESTADUAL DO ITACOLOMI. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS. **Manual de orientação para implantação de acessibilidade e orientações básicas para o atendimento**. 1ª ed. [S. I.]: Parque Estadual do Itacolomi – PEIT, [2017].

PRÓXIMA Aventura. **Rafting Rio do Peixe.** 2022. Disponível em: https://www.proximaventura.com.br/. Acesso em: 17 out. 2022.

RAPEL. Instituto Ecobrasil. **Ecoturismo Ecodesenvolvimento**. Disponível em: http://www.ecobrasil.eco.br/25-restrito/categoria-atividades/879-rapel. Acesso em: 08 jul. 2022.

RIO ABAIXO AVENTURA. **Boiacross**. [S.l.:s.n.], 2016. Disponível em: http://rioabaixo.com/atividades/boia-cross-2/. Acesso em: 20 mar. 2022.

SÃO PAULO (Estado). **Símbolos de acessibilidade**. São Paulo, SP: Prefeitura de São Paulo, 2019. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/ secretarias/pessoa_com_ deficiencia/a_imprensa/index.php?p=262211. Acesso em: 20 mar. 2020.

SANTA APOLÔNIA. **Qual a função de uma cadeira Aníbia?** [S.l.:s.n.], 2018. Disponível em: https://www.santaapolonia.com.br/blog/qual-a-funcao-de-uma-cadeira-anfibia/. Acesso em: 20 mar. 2022.

TUR4LL. La primera norma internacional sobre turismo accesible se aprobará en **2020**. Disponível em: https://www.tur4all.com/news/la-primera-norma-internacional-sobre-turismo-accesible-se-aprobara-en-2020. Acesso em: 17 out. 2022.

WIKIPÉDIA. **Cavalgada**. [S.l.:s.n.], 2022. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Cavalgada. Acesso em: 20 mar. 2022.

WIKIPÉDIA. **Turismo de Aventura**. [S.l.:s.n.], 2021. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Turismo_de_aventura. Acesso em: 22 mar. 2022.

WIKIFOX. **Fora de estrada**. [S.l.:s.n.], 2021. Disponível em: https://www.wikifox.org/pt/wiki/Fora_de_estrada. Acesso em: 20 mar. 2022.

